ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 260

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 19 DE NOVEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Felicitações

Rio, 18.

A «Tribuna» publicou hoje um telegramma de congratulações que o desembargador Sigismundo Gonçalves, governador de Pernambuco, dirigiu ao dr. Rosa e Silva, pela sancção da reforma eleitoral.

Os acontecimentos do Rio

Rio, 17.

A situação melhora sempre.

O governo continúa effectuando prisões e mantendo a força em estado de vigilancia.

O quartel-general do exercito publicou um bolletim chamando os drs. Lauro Sodré e Barbosa Lima a se apresentarem, dentro de vinte e quatro horas, sob pena de serem considerados desertores.

— Seguiram no paquete «Desterro» com destino aos Estados do Sul setenta alumnos.

Rio, 17.

O visconde de Ouro-Preto foi chamado hoje á chefatura de policia.

Na Saúde e outros locaes perigosos ha completa paz.

— Foram transferidos mais de 270 presos para o presidio da ilha das cobras.

O general Pinheiro Machado, vice-presidente do senado, chegou de Poços de Caldas.

Foi designado o major Rego Borros, para effectuar a prisão do dr. Barbosa Lima.

— Foi lacrado o cofre pertencente ao dr. Alfredo Varella.

O cofre ficou depositado na Associação Commercial.

Presume-se estarem no dito cofre documentos importantes.

— Affirma-se com segurança que o dr. Lauro Sodré soffreu dois ferimentos sendo um na cabeça.

Consta ter sido chamado um medico, deputado, para cural-o.

— E' provavel que a commissão encaregada de elaborar o novo regulamento da vaccina apresente amanhã o seu tratrabalho ao dr. J. J. Seabra, ministro do interior.

Rio, 18.

Até a hora em que lhes telegrapho (quatro da tarde) nada transpirou relativamente ao que disse o visconde de Ouro-Preto ao dr. chefe de policia, na entrevista que teve com elle.

— O sr. Lauro Muller, ministro da viação, foi pessoalmente felicitar o pessoal da estrada de ferro central pela correcção que manifestou durante os ultimos dias.

— Até agora á tarde foram presas hoje mais tresentas pessôas.

— A policia tem dado busca em diversas ruas do bairro de Botafogo, onde presume achar-se refugiado o dr. Lauro Sodré.

— Foram demittidos dois delegados e tres supplentes de policia, por suspeita de estarem elles conniventes na revolta.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 17.

A mesa da camara dos deputados recebeu hoje a mensagem do governo solicitando o credito de 52 contos de réis para mandar proceder aos reparos urgentes de que carece a alfandega de Pernambuco.

Industria da pesca

Rio, 17.

Foi approvado hoje na camara dos deputados, em segunda discussão, o projecto que regula a industria da pesca.

Senado

Rio, 18.

No senado foram hoje votados e approvados varios creditos, inclusive o de quinhentos contos de réis para as despesas resultantes do convenio celebrado com o Perú.

Em terceira discussão foram approvados os projectos regulando diversas pensões e a desapropriação do predio em que residiu Deodoro da Fonseca.

Dr. João Monteiro

S. Paulo, 17.

Falleceu o dr. João Monteiro, director da Faculdade de direito.

Os seus funeraes terão grande imponencia.

Perderam as lettras juridicas um dos seus mais sabios e illustres representantes no Brazil.

O dr. João Monteiro era um homem de vontade e de grande energia intellectual. Desde muito é saliente o seu posto no magisterio e na publicistica nacionaes. A sua campanha a favor da unificação do direito é das mais meritorias e bem feitas. O seu livro capital, um verdadeiro tratado no assumpto, é o *Theoria e pratica do processo brazileiro*.

EXTERIOR

Guerra Junqueiro

Lisboa, 17.

Acha-se gravemente enfermo o grande poeta Guerra Junqueiro.

Politica portugueza

Lisboa, 17.

O grupo politico do sr. João Franco procura fazer um accordo eleitoral com o governo.

A viagem dos reis de Portugal

Lisboa, 17.

El-rei d. Carlas e a rainha d. Amelia foram recebidos pelo lord-mayor de Londres.

Esteve esplendido o almoço offerecido em Guild-Hall a suas magestades.

A' noite realizou-se um grande banquete no Windsor Palace.

O espectaculo de gala teve uma concorrencia extraordinarias.

Russia e Japão

Londres, 17.

Sabe-se estar a guarnição de Porto-Arthur prompta a resistir até a chegada da esquadra do Baltico.

— Parece que o general Kuropatkine irá a Vladivostok inspeccionar aquelle local.

— Confirma-se estar quasi terminado o bloqueio de Porto-Arthur.

O almirante Togo afastou-se daquelle ponto.

Londres, 17.

Foi desmentida a noticia da demissão do sr. Beckendorff ministro plenipotenciario da Russia, acreditado junto ao gabinete de Saint-James.

— Os japonezes atravessaram o Chaho que está gelado.

S. Petersburgo, 17.

O general Grippenber, partiu para a Mandchuria.

Na China

Londres, 17.

Telegrammas de Pekin dizem accentuar-se ali o movimento contra o governo, no interior do imperio.

Arbitragem

Londres, 17.

A Suissa negocia um tratado de arbitragem entre a França, Italia, Inglaterra e Allemanha.

Tremores de terra

Roma, 17.

Têm havido diversos tremores de terra em Milão e Livorno.

Greve

Buenos-Aires, 17.

Augmentou a greve dos operarios.

Adheriram ao movimento os calceteiros, cocheiros e empregados das empresas telephonicas.

A policia conserva-se vigilante.

A MODA NO RIO

(PARA AS LEITORAS DO «DIARIO»)

Gentis leitoras:

A estação elegante tem-se prolongado mais do que é costume nesta épocha, o que é devido á excepcional temperatura que temos tido, tão fresca e amena no mez de novembro como se estivessemos na primavera.

Ainda continuam as festas e divertimentos e os passeios frequentados, com assiduidade igual á dos bons mezes.

Nem se pensa que o verão breve baterá as nossas portas e ninguem fala por emquanto em ausentar-se da capital, tão agradavel e hospitaleira ella está.

Façamos pois como os demais e gozemos do presente sem pensar no que será... o futuro.

Como consequencias do tempo, as toilettes de lãsinhas, voiles transparentes, e sedas taffetas e louisine, ainda estão em toda a voga, e apenas nas lojas começam a apparecer os tecidos mais leves usados no verão, os quaes, por emquanto só fazem *étalage* nas vitrines. Os *foulards à pois* e outros desenhos, estão muito em moda.

Pouca alteração nota-se nos feitios dos vestidos, accentuando-se a moda das saias amplas e guarnecidas de babados, pregas, franzidos etc. e as mangas identicas de hombros mais ou menos descidos.

Igualmente teve acceitação a moda dos longos casacos de bascas sobrepostas ou inteiras, mas só convém ás pessôas de estatura e corpo medianos.

Sem querer entrar em maiores detalhes direi que toda senhora elegante deve ter o maior cuidado na sua toilette de *dessou*, pois nada destôa tanto ver-se por exemplo, uma saia de baixo velha, desguarnecida ou de côr disparatada, coberta por elegante vestido, que o indiscreto regaço deixa perceber concorrendo para um bom ou mão effeito.

Mesmo nesse ponto, a moda tem-se tornado mais exigente e as verdadeiras elegantes usam as saias de baixo semelhantes tanto quanto possivel aos vestidos.

Em geral, procura-se hoje harmonizar toda a toilette, desde o chapéo até os sapatos e as meias, o que me parece o suprasumo do bom gosto e de um conjuncto elegante e distincto.

Os accessorios tambem occupam parte importante na toilette actual, e realmente ha razão de ser, pois um enfeite que se mude, uma golla de renda, gravata, etc., transformam immediatamente o vestido e dão-lhe uma nova feição.

Por isso as vitrines offerecem uma grande escolha no genero, e vêm-se cintos e gravatas de todos os feitios e qualidades.

Para melhor orientação vou dar alguns modelos de cintos e gravatas:

1.º modelo. Cinto de camurça ou pellica macia, mais alto atraz onde tres botões de metal dourado, prateado ou de phantasia, fixam tres franzidos; na parte da frente abotôa com uma fivela de metal, chata, dissimulando dois *crochets* que prendem um lado ao outro. Usam-se estes cintos de pellica branca, champagne, preto, *gris perle*, etc. Este feitio é pratico e elegante, alonga e afina a cintura.

Modelo n. 2. O cinto de verniz preto, feito de tiras cruzadas em xadrez e aboteando na frente por duas pequenas fivelas de metal prateado, dourado e mesmo pretas.

Modelo n. 3.—Cinto de pellica branca pintado á *mão*, de flôres delicadas, atraz faz bico para cima e para baixo da cintura, vindo abotoar-se na frente por fivela igual á largura do cinto que é alto em toda a volta.

Estes são os cintos accessorios, pois os de sêda drapée fechando por botões de simili etc., continuam a ser usados, nas toilettes *habilées*.

Vejamos as gravatas:

Modelo n. 1.—De fita de setim liberty *plissée accordeon* com golla igual e presa ao *rabat* por um laço de velludo, o qual repete-se na parte inferior a pouca distancia da ponta.

Modelo n. 2.—De taffetas em forma de *rabat* liso, guarnecida desde a golla por galões de phantasia á *petit pois*, este galão contorna todo o *rabat*, tambem ornado por pequenos botões dourados.

Modelo n. 3.—De mousseline de soie plissée, a golla coberta por entremeio de renda; duas pontas de mousseline de soie e renda formam o *rabat* sobre o qual colloca-se junto á golla um laço minusculo com apanhados de mousseline de soie, cordão muito estreito de sêda; dois festões de botões de flôres de mousseline de soie desprendem-se desse apanhado e caem soltos ao meio da gravata.

Os véos que tambem figuram na categoria de accessorios da toilette do *bello sexo*, são aqui muito usados, sobretudo os de fundo de filó *à pois*. Estes usam-se de côres iguaes aos chapéos ou pretos e brancos *à pois* de côr differente, por exemplo: preto *à pois* vermelho, branco *à pois* preto, etc. Ha alguns de gaze branca *à pois* branca ou de côr, que estão muito em moda nos chapéos *canotiers* que guarnecem simplesmente, mas, com graça e chic.

Antes de passar aos modelos dos vestidos, lembrarei uma novidade em guarnição, que é pratica, economica e bonita: —são os babados recortados a ferro e os *bonillonés* de sêda taffetas etc. Sobre estes ultimos darei uma explicação para que as minhas gentis e interessantes leitoras, possam confeccional-os com as suas proprias mãos, pois são faceis de executar, sem grande trabalho, e muito concorrem para dar chic e novidade n'uma toilette, e mesmo poderão servir para renovar qualquer enfeite de um vestido *demodé*.

Para principiar corta-se uma tira de escossia em feitio ondulado e sobre esta applica-se o *bonillonné* que faz-se de uma tira de taffetas ou velludo cortado a fio *direito*, e franzida de ambos os lados. Uma vez ajustadas as duas partes bem exactamente, colloca-se o *bonillonné* sobre o vestido, cozido a pontos de moda.

Toilette n. 1. De foulard *à pois*, fundo rosa e *pois* pretos. Saia franzida junto á cintura e guarnecida na barra por dois *bonillonnés* de velludo preto, tendo entre elles, seis pregas religieuse. Corpinho franzido de foulard com palas em recortes, feitos por um *bonillonné*, de velludo preto. Cinto alto em bico de velludo preto. Chapéo de palha preta, rendas iguaes cahindo um pouco atraz e rosas côr de rosa. Sambrinha côr de rosa. Sapatos e meias pretas.

Toilette n. 2. De taffetas de xadrez branco e azul celeste. Saia de pregas estreitas da cintura ao meio da saia. Tres babados franzidos em fôfos e recortados *a ferro*. Corpinho pregueado e guarnecido de babados recortados *a ferro* e formando *berthe* em volta do decote, e descendo sobre os hombros. Mangas de pregas e babados no mesmo genero, curtas, apenas abaixo do cotovello. Cinto de setim liberty azul celeste, abotoando por botões dourados. Chapéos de meusseline de soie azul celeste com aigrette branca. Uma écharpe de mousseline de soie azul celeste, desprende-se de traz do chapéo vindo atar-se em *bribes* sobre o queixo.

Esta toilette primaveril é propria para uma mocinha.

Toilette n. 3. De voile azul marinho forrado de seda verde *changeant*. Saia de pregas ao longo e de travez, entremeiados por galões de seda azul marinho *à pois* verde. Bolero com tres ordens de collarinhos formando pellerines e guarnecidos dos mesmos galões e botões de aço. O bolero abre ligeiramente na frente deixando ver uma chemisette de taffetas verde *changeant* e um gravata rabat de renda créme, Cinto de taffetas verde e fivella de aço. Toque de palha azul marinho e 2 azas de passaros ao lado da aba presos por duas rosetas de taffetas e enfeite de aço. Sapatos e meias pretas. Sobrinhas de taffetos e enfeite de aço. Sapatos e meias pretas. Sombrinha de taffetas verde. *changeant*.

Como noticia final dar-lhes-hei esta: o penteado alto chamado americano está geralmente adoptado entre nós.

HENRIETTE.

9 de novembro de 1904.

NOTAS INDISCRETAS

Ha uns dous mezes atraz, pouco mais ou menos, appareceu-me no escriptorio um desses sujeitos mestiços, pelos modos taverneiro, ou dono de quitanda de arrabalde.

Trazia elle um cartão de apresentação de velho constituinte e amigo e reclamava os meus serviços de advogado n'um processo que lhe haviam instaurado por supposto crime de tentativa de morte.

O proximo fallava pelos cotovellos, altaneiro e disposto a oppôr á justiça toda a sua energia.

— Doutor, explicava, dizem-me que v. exc. é um homem de acção e que sabe fazer as coisas. Pois bem, tome conta da minha causa. Eu quero gastar dinheiro, mas tambem quero mostrar á policia que não tenho medo de perseguições.

E era v. exc. para aqui, v. exc. para acolá!

Bastaria esse tratamento, de affectado cerimonial, para affastar desse novo cliente as minhas sympathias.

Não costumo autorisar liberdades a quem não conheço, nem permittir desattenções, mas previno-me sempre contra esses typos de phrases arrebicadas e que usam para comnosco do tratamento de *meu chefe* e enchem a bocca com o titulo de excellencia.

Nunca terminam provando bem.

Fiz assim ao homem umas considerações, explicando-lhe as vantagens de procurar outro advogado.

— Não, doutor, insistia elle. Quero mesmo v. exc. Não procuro mais ninguem. Confio em v. exc. Pensará v. exc. que eu não pago? Olhe, v. exc. commigo não perde...

Reflecti ligeiramente. Era natural que eu attendesse á apresentação. Demais, um cliente assim promettedor não era para botar porta afóra nestes tempos.

Dentro de uma hora, pois, eu estava com a procuração no bolso e no dia seguinte, pela manhã, fazia as reclamações, que me pareceram acertadas, conseguindo encaminhar o processo de accordo com o que a policia havia verificado, isto é apenas um ferimento leve, coisa de que realmente se tratava.

Todos os dias quando eu chegava ao escriptorio, era sempre esse cliente a primeira figura que me apparecia, cortez, agradecido e fallastrão.

Em successivas audiencias assisti a formação da culpa até a remessa dos autos para o tribunal correccional.

O homem resfolegava, sobretudo depois da certeza de que não o poderiam prender antes da condemnação.

— Doutor, tenho de entrar em julgamento? perguntava elle. Não poderei ser despronunciado?

Eu explicava que o systema era outro; não havia mais pronuncia ou despronuncia nos crimes de ferimentos leves.

— Bem, doutor, confio em v. exc. Só v. exc. me salvaria! Ainda hontem o subdelegado passou-me um olho...

E elle ria, para terminar:

— V. exc. commigo não perde, deixe estar...

Quanto a honorarios, porem, nem fumaça!

Recebido o processo no cartorio do escrivão competente, cumpria aguardar a reunião opportuna do tribunal e disso fil-o sciente.

Nunca mais o homem me procurou!

Eu já me havia mesmo esquecido delle, quando ultimamente vi-o surgir, meio desaprumado:

— Doutor, o julgamento é hoje. Li nos jornaes. «V. exc. deu as providencias?

Eu estava atarefadissimo com umas razões a entregar e não poderia destrahir-me.

— Hoje não posso prestar-lhe attenção, repliquei. Estou preso a outro serviço. Tambem que fim levou o senhor? Nem novas, nem mandado! E' assim mesmo, só se procura quando se precisa... Hoje não posso, conclui, em tom de mão humor.

— Mas o julgamento é hoje...

— Pois, procure outro...

— A quem, doutor?

— A quem o senhor quizer. Quando ha dinheiro não falta quem o ganhe. Hoje não posso, já disse. Tenho serviço inadiavel. O senhor só me procura quando precisa...

O homem olhou-me e exclamou, de mansinho:

— Mas, eu só posso procurar a v. exc....

— Porque? bradei. Que direito tem o senhor aos meus serviços, que ainda nem remunerou?

— E' por isso mesmo, porque não tenho dinheiro para pagar...

— Oh! e as suas arrojadas promessas? Então eu sou o advogado dos presos pobres?

— Não, mas, v. exc. é meu coreligionario...

— Seu coreligionario! Então, porque sou coreligionario, devo trabalhar de graça para o senhor! O senhor tem uma venda, não é? porventura me forneceria gratuitamente os generos de que eu precisasse?

— Isso não era possivel. De que viveria eu? indagou elle com ingenuidade.

— E eu de que viverei si trabalhar de graça para todos os coreligionarios?

O homem tinha, porem, razão: aqui entre nós é assim mesmo. O medico ou o advogado politico tem de servir aos coreligionarios e, o que mais é, servir por dever, sem direito sequer ao *muito obrigado*.

E no dia em que lhes faltar, por uma circumstancia qualquer, ai, delle!

Não será assim?

Qual é, em geral, o coreligionario que paga medico ou advogado?

O homem estava nos habitos da terra...

A. A.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que acham-se em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

Fiquem, portanto, de aviso que no referido prazo suspenderemos a todos aquelles que não estiverem quites.

Os ultimos successos

Ainda hontem, effectuou o bacharelando Araujo Jorge mais um *meeting* que se effectuou na praça Saldanha Marinho e no qual falaram varias outras pessôas.

Felizmente a noticia de que a policia estava disposta a reagir energicamente contra os amotinadores, puzera ponto final nas desordens desses ultimos dias.

As ruas da cidade foram patrulhadas por piquetes de cavallaria, sob o commando do sr. tenente Lemos, não tendo necessidade de empregar a força, porque logo as primeiras horas da noite a parte central da cidade encontrava-se deserta.

O commercio fechou ainda mais cedo que nos dias anteriores, naturalmente para deixar á policia a mais plena liberdade de acção que felizmente se não fez precisa.

Até a hora em que escrevemos, a cidade mantém-se calma, achando-se entretanto em actividade as autoridades da capital no intuito de reprimir qualquer arruaça que porventura appareça.

— Na curva da Magdalena, foi attingida ante-hontem dentro dum wagon da via-ferrea de Caxangá, por uma pedra atirada pelo grupo de arruaceiros a exma. sra. d. Maria Luiza, presada filha do sr. coronel Apollinario Maranhão, tabellião desta capital.

O ferimento occasionado foi felizmente de pouca importancia.

×

No dia 23 do corrente mez, será inaugurada a nova linha postal de Canhotinho á Pesqueira, comprehendendo as agencias de Calçado, Jupy, S. Bento, Alagoinhas e Pesqueira.

A administração expede malas para aquellas agencias nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23 e 27, recebendo correspondencia até 3, e a agencia de Santo Antonio nos mesmos dias recebendo correspondencia até 4.30 da tarde.

A Agencia de Cinco Pontas, recebe correspondencia para as mesmas agencias nos dias seguintes até 7.30 da manhan.

A correspondencia a registrar será recebida até uma hora antes das indicadas.

×

A's 5 horas da tarde de ante-hontem o trabalhador José Rocha dos Santos na occasião em que, a bordo do vapor *Temple*, pegava uma barrica, caiu-lhe esta sobre o pé esmagando-o.

José Rocha foi transportado para o hospital.

TARIFAS

O caso que *A Provincia* transcreveu hontem do *Agricultor Pratico* relativo a um despacho de fructas de Cinco Pontas para Catende, merece uma contradicta.

O articulista não comprehendeu as bases da tarifa e fez algumas considerações absurdas, das quaes tirou consequencias injustas.

As fructas frescas, legumes e productos de pequena lavoura, devem ser despachados pela tarifa n. 9 e em hypothese alguma pelas classes n. 3 ou n. 5

As novas bases são menores do que as antigas e não conhecemos exemplo de inferiores no paiz.

Quando a taxa é muito pequena a referencia é sempre para grandes pesos (1000 kilos ou mais) afim de se evitar numeros com muitas casas decimaes. Para cada despacho, porém, faz-se o calculo em relação ao peso real.

Sob o ponto de vista pratico e acreditando plenamente na verdade do exemplo publicado, podemos asseverar que houve erro do funccionario da estrada e a parte deve reclamar.

Trata-se de uma nova organização de serviço e está nos parecendo que estão occorrendo equivocos.

Em consequencia disso, lançou anathemas contra os que nada têm com a administração da estrada... *c'est trop fort!*

×

Reuniu hontem na sociedade Auxiliadora da Agricultura, a commissão que tem de organizar a conferencia assucareira que terá logar no 1.º domingo de Março.

Discutidos diversos assumptos foram designados os drs. Paulo Salgado, Costa Maia, João de Oliveira a o sr. Apollonio Filho, entendeu-se com o exmo. governador do Estado que a acolheu cavalheirosamente promettendo empregar todos os esforços para que se revista do maior brilhantismo, retirando-se a commissão satisfeitissima.

Foi designado a proxima sexta-feira para nova reunião, devendo comparecer todos os agricultores e interessados.

N'esta reunião tratar-se-á das novas tarifas da *Great Western*.

×

NO LAR

Nascimentos

O sr. Manoel Augusto de A. Cavalcanti e sua esposa a exma. sra. d. Philomena Candida dos Anjos Cavalcanti participaram-nos hontem o nascimento de sua filha Maria, occorrido no Barro á 5 do corrente.

Felicidades.

×

Ante-hontem, ás 7 horas da noite, Ladislau de Mello dirigiu-se para a venda de Antonio Abdias da Rocha Samico, situada no logar Cogulo, districto policial do Peres, afim de fazer umas compras.

Encontrando ali Avelino José de Santa Anna seu antigo desaffecto, Ladislau convidou-o para uma luta.

Avelino acceitou o cartel de desafio e os dois ameaçaram a medir forças.

Ladislau que se achava armado de faca de ponta, fez no contendor diversos ferimentos, depois do que evadiu-se.

O offendido foi hontem apresentado á Chefatura de policia pelo subdelegado do districto capitão Augusto Neves, afim de ser vistoriado.

×

Com a presença de 26 associados, reuniu a 15 do corrente o Syndicato de Serinhaem e Rio Formoso, sob a presidencia do dr. Luiz do Rego secretariado pelos srs. Apollonio Peres e Julio Wanderley.

Obtendo a palavra o sr. José Maria C. da Cunha, explicou a sua attitude na ultima reunião da Sociedade Auxiliadora, accrescentando que egual procedimento havia tido no syndicato de Ipojuca.

O sr. Apollonio Peres, depois de justificar, apresentou uma proposta no intuito de uniformizar a maneira de proceder do syndicato em casos de interpenção para terminar contendas e levantamento de capitaes para custeio de lavouras.

O trabalho foi submettido a uma commissão para dar parecer, devendo ser apresentado na proxima reunião para ser discutido, ficando a commissão composta dos drs. Luiz do Rego, Julio de Mendonça e coronel Siqueira Netto.

O trabalho consta de 2 artigos com 4 §§ cada um,

Por 6 socios foram apresentadas listas de vigias de accôrdo com a lei ao presidente do syndicato e ao delegado de policia.

Apresentada a nota de cem rolos de arames farpados foram distribuidos de accôrdo com os pedidos.

Outros assumptos foram tratados prolongando-se a sessão até ás 5 horas da tarde, quando foi encerrada.

×

Hygiene publica

O dr. Costa Ribeiro, commissario do 1.º districto sanitario, enviou hontem ao dr. Constancio Pontual a seguinte nota de serviço:

«As cinco barricas com carne de porco em salmoura consignadas aos srs. Pereira, Carneiro & C., depositadas no trapiche Baltar e consideradas por mim em estado de não poderem ser dadas ao consumo, foram reembarcadas no vapor nacional *Gutenberg* para o Rio de Janeiro, conforme requereram os consignatarios, que apresentaram-me o competente recibo de embarque.»

— Postos medicos:

Nos postos da Encruzilhada e Afogados, ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

Nos postos de Afogados e rua Nova, ante-hontem não compareceram pessôas á vaccinação, succedendo o mesmo hontem no da pharmacia Ferreira.

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 138 á rua Imperial para, no prazo de 40 dias mandar aterrar a cacimba que contem agua putrida e 136 á mesma rua para, no prazo de 30 dias, mandar construir uma fossa fixa com syphão, no quintal;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi intimado o proprietario da pharmacia Pasteur para, no prazo de 3 dias, apresentar pharmaceutico responsavel pela mesma;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 28, 26, 26 A e 22 á rua da Praia para, no prazo de 15 dias, darem cumprimento ás intimações sob ns. 76, 77 e 78;

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 2, no bêco da Lingueta, para mandar collocar pia com syphão no andar terreo.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 32 e 34 á rua da Praia, que se acham em bôas condições de hygiene.;

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitado o predio n. 134 á rua Imperial, que se acha em bôas condições de hygiene;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 4, 6 e 8 no bêco da Lingueta.

— Multas:

Foram multados em 25$000, cada um, os proprietarios dos predios ns. 28, 26, 26 A e 22 á rua da Praia, por infracção do art. 39, lettra F do regulamento de hygiene.

— Desinfecções:

No dia 17 foi effectuada uma desinfecção.

— Remoção de enfermos;

Foram removidos no dia 17 para o hospital de Santa Agueda 3 enfermos.

— Haverá hoje no hospital Pedro II sessão de vaccinação, das 9 ás 11 horas da manhã, pelo dr. Eustachio de Carvalho.

×

VARIAS

As provas escriptas do primeiro anno da Faculdade de direito começarão, de hoje em diante, ás 10 horas da manhan.

×

Por ter sido a ultima terça-feira dia feriado, o dr. juiz municipal dará sua audiencia de orphãos, no logar do costume, hoje, ao meio dia.

×

Por affluencia de materia retiramos da edição de hontem diversas noticias, facto de que pedimos desculpa aos leitores.

×

Por acto de hontem do dr. administrador dos correios d'este Estado, foi considerada sem effeito a nomeação de d. Adelaide Emilia Palhares para o logar de agente do correio de Maciel Pinheiro, por ter deixado de acceitar o referido cargo a mencionada senhora e nomeado em substituição o sr. Euclides de Medeiros Carvalho.

×

Concluimos hoje a publicação da lei n. 1269, de 15 do corrente (reforma eleitoral).

×

Do 27.º batalhão de infantaria a que achavam-se addidos, fôram desligados hontem, os alferes Diogo Moço Mendes Ribeiro, do 12.º e Augusto Correia Lima, do 29.º. Esses officiaes deverão embarcar na primeira opportunidade afim de reunirem aos corpos a que pertencem.

×

A sociedade recreativa Juventude transferio para o proximo sabbado o sarão que devia realisar hoje.

ALMA RELIGIOSA

Na egreja da Soledade resam-se missas hoje ás 8 horas da manhã por alma de José Antonio de Britto.

✠ A confraria da Santissima Trindade mandará celebrar amanhã uã missa cantada em louvor a S. Felix Valois na egreja matriz de S. José.

✠ A missa parochial que, na egreja matriz do Corpo Santo e ordinariamente resada aos domingos e dias santificados ás 9 horas do dia, por motivo superveniente, será amanhã ás mesmas horas resada na egreja da Madre de Deus.

✠ A's 7 horas da manhã de hoje será celebrada missa na igreja da Madre de Deus, pelo sr. d. Luiz de Brito, administrando a primeira communhão aos alumnos do cathecismo e da Associação dos Anjos.

S. exc. predicará ao conferir insignias ás associadas.

A's 5 horas da tarde terá lugar uma ladainha solemne, a qual terminará com a benção do Santissimo Sacramento.

×

O estimado capitão João Alfredo Figueirôa, do corpo policial, que como hontem noticiámos, fôra ferido no ventre por uma bala *comblain*, logo após o facto foi removido a carro para a casa de sua residencia á rua Barão de S. Borja.

Entregues aos cuidados do seu medico assistente, sr. dr. João Marques, examinou tambem o ferido, não se animando a proceder a operação da extracção por julgar gravissimo o estado do doente, o conceituado cirurgião, sr. dr. Arnobio Marques.

O capitão Figueirôa passou entretanto o dia de hontem com pouca febre, achando-se animado apezar de reconhecer a gravidade do ferimanto.

Para a noute estava marcada uma conferencia medica, em que, deviam tomar parte os mais acreditados cirurgiões desta capital.

Apezar de impedido por determinação medica de receber visitas, a residencia do brioso capitão affluiram hontem grande numero de amigos, que iam levar-lhe demonstrações de pezar e saber noticias de seu estado.

Por parte do sr. desembargador Sigismundo dirigiu-se ás 4 horas da tarde á rua Barão de S. Borja, no intuito de visitar o distincto official o sr. major Peregrino de Farias, ajudante de ordens do sr. governador do Estado.

— Já estava composta esta noticia, quando recebemos o aviso do seu fallecimento o que registramos compungido.

×

Vida Social

Teve logar no dia 15 do corrente, a inauguração da séde da sociedade musical Bonifacio Accioly, na estrada de Belem de n. 34.

Pelo presidente foi declarada aberta a sessão ás 5 horas da tarde, orando após ella os srs. Manoel Placido e José da Silva Loureiro e agradecendo o presidente as familias presentes.

Foi a festa muito concorrida.

— Sob a presidencia do academico Luiz Fernandes Parente Vianna, secretariado pelos srs. Alvaro Barbosa e João Domingues, reuniu no dia 13 do corrente, o Gremio litterario pantheon de lettras.

Aberto o expediente o sr. Renato Phaelante propoz que cada socio occupasse uma cadeira, com o nome de um litterato como patrono, sendo acceito.

Foram acceitos como socios honorarios os srs. dr. Arthur Muniz e os coroneis José Domingues d'Oliveira e João Quintino de Menezes Galhardo e como socio correspondente em Lisbôa o dr, Adriano Cordeiro.

O sr. Alvaro Barbosa offertou a sociedade 63 volumes de differentes obras.

O réo Robespierre que teve por promotor o sr. Walfrido Arantes e por advogados os srs. João Domingues e Luiz Mendes foi absolvido por 7 quesitos contra 2; na paiestra litteraria tomaram parte d. Maria Vianna lendo poesias; o academico Luiz Mendes dissertando a these a arte e Renato Phaelante lendo a chronica da semana, sendo batido pelo sr. João Domingues.

Foi sorteado para jury Richeliu que terá por promotor o academico Luiz Vianna e por advogado o sr. João Domingues, sendo auxiliar da promotoria o sr. Renato Phaelante e da advocacia o academico Luiz Mendes: Para therista foi sorteada d. Maria Vianna e para chronista o sr. Walfrido Arantes.

— Com o titulo club carnavalesco *Troça do Pirão* acaba de fundar-se em Pão d'Alho, uma associação que deverá exhibir-se no proximo carnaval.

Sua directoria ficou assim composta: Presidente, V. Villa Nova; vice-presidente, V. Gercino; 1.º secretario, J. Severino de Araujo; 2.º secretario, Lauriano Fernandes; orador, Feliciano Horisonte; thesoureiro, José de Castilhos, e procurador, Caetano Bessone.

×

Foram ante-hontem a noite detidas pela patrulha de cavallaria, sob o commando do tenente Lemos, quatro meretrizes, Amelia Feliciana Ferreira Britto, conhecida por Amelia *cara de páo*, Maria Ursulina da Conceição, Anna Cavalcanti, e Idalina Nunes Durval moradoras á rua Estreita do Rosario n. 32.

Essas horisontaes desejando apreciar mais de perto as arruaças, arranjaram *fracks*, calças e chapéos de hemem, pretos e manejando bengallas sairam para a rua.

Ao serem presas quizeram illudir a policia declarando-se estudantes.

Foram mandadas recolher á Casa de detenção.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pelas lettras C. D. e E.

×

Na praia de Maria Farinha, no visinho municipio de Olinda, foi inaugurada no dia 15 do corrente a fabrica de cimento S. José, pertencente a firma Cunha & C.

O acto revestiu-se de caracter festivo, sendo pelo sr. d. Luiz, bispo diocesano lançada a benção ao novo estabelecimento industrial.

Aos seus convidados em numero elevado, a empreza offereceu lauto almoço, durante o qual ergueram-se amistosos brindes.

Auguramos a nova fabrica todas as prosperidades.

ARTES E DIVERSÕES

Companhia Lucinda Simões

PRIMEIRAS REPRESENTAÇÕES:—*As fogueiras de S. João*, de Sudermann

Para uma sala quasi inteiramente vasia, representou ante-hontem a companhia Lucinda o magnifico drama de Sudermann, *As fogueiras de S. João*.

E' a primeira vez que o grande dramaturgo allemão surge no theatro pernambucano. No Rio de Janeiro e em S. Paulo, já a divina e encantadora actriz italiana Clara Della Guardia nos havia feito conhecer as obras primas do mestre.

Sudermann fez incontestavelmente uma revolução no mundo das lettras teutonicas. Hoje o seu nome fulgura com igual brilho ao lado de Hauptmann e de Wildenbruch.

Os assumptos de suas peças são na maioria das vezes assumptos sociaes. Assim na *Casa Paterna* ou *Magdá* insurge-se contra a autoridade paterna: na *Honra* contra o poder do dinheiro e até na sua ultima producção *Der Sturmegeselle Sokrates* (As associações secretas de Sokrate) estudou as idéas politicas e reformistas de 1848, época de uma revolução liberal memoravel *As fogueiras de S. João* não são uma peça de these social.

A factura é magistral em grande parte do desenvolvimento da acção. Mas como em todas as obras do grande mestre do theatro, nessa falta certa vivacidade na acção, occupando-se os personagens ás vezes com inuteis dialogos, que peccam por não ser bem claros. Influenciado por Ibsen, perde se não raro, pela bocca das figuras, em tiradas declamatorias e vãs abstracções philosophicas.

Sudermann não cria, mas assimila as situações vividas, reaes da humanidade de um modo original e suggestivo. Sente-se palpitar nas suas producções a vida que todos nós levamos, com as suas hesitações, as suas difficuldades, os seus rapidos momentos de tranquilidade e socego, como em um kaleidoscopio das sensações mais variadas.

As fogueiras de S. João não pertencem ao genero *tranchant* do varonil espirito germano, que creou a *Magdá*. E' antes um estudo do amor da mulher, versatil, sem consistencia, crendo hoje para descrêr amanhã, em um momento elevando a alturas infinitas o seu affecto, em outro vendo-se fraca, inerte para leval-o ao fim.

A acção passa-se nas fronteiras da Russia. No primeiro acto, Volgerenter, um abastado proprietario daquellas regiões, apresenta-se rodeado de toda sua familia: a esposa, sua filha Trude, ingenua e delicada creaturinha, ainda cheia de momices e infantilidades, Mariza ou Violeta, sua filha adoptiva, e o dr. Jorge de Hastwig, seu sobrinho.

Falam todos dos esponsaes de Jorge com Trude. Riem e folgam todos. Só Violeta tem nos olhos o vestigio do pranto e no semblante o sulco que deixa uma profunda magoa. Embalde Volgerenter a interroga. Escusa-se de responder, até que, á sós com Jorge, ella lhe confessa que foi perseguida por uma bruxa, ao sair da estação do caminho de ferro, a mesma que ha doze annos, na época da sua primeira communhão, agarrára-se-lhe ás pernas, e aos cabellos, em uma explosão de amor selvagem, de caricias grosseiras. Violeta tem a certeza de que essa bruxa é sua mãe e pede a Jorge em appello carinhoso aos seus bons sentimentos, para trazel-a á sua presença. Jorge recusa attender a semelhante pedido, que reputa uma affronta aos brios do casal Vogelrenter. Afinal, depois de muita supplica e lamentação, sae em busca da bruxa.

No segundo acto, ha duas scenas importantes. A primeira é de um dialogo, animado, entre Jorge e Volgerenter. Este pede áquelle acceite o dote de sua noiva. Jorge, altivo, sobranceiro, repelle essa offerta, pois diz quer ser independente e livre no seio dos seus proprios parentes. Tem forças e aptidões para o trabalho e não quer vincular ao seu consorcio uma ponta sequer de interesse vil e mercenario. Volgerenter estranha esse orgulho e essa basofia. Jorge replica que, embora tivesse sido creado por seus tios e futuros sogros, não vê nelles o direito de o violentarem, obrigando-o a acceitar um dote que lhe repugna. Em um instante vae-se dar a luta pessoal, de corpo a corpo, evitada a tempo com a entrada da sra. Volgerenter. O velho, então, contrafaz-se: transforma a rudeza de sua voz em terna modulação e consegue do sobrinho a affirmativa de que acceita a offerta, objecto da anterior disputa. Jorge fica. Entra Violeta e roja-se-lhe Lovamente aos pés pedindo-lhe ir vêr a bruxa, que ella considera sua mãe. Jorge foge a buscal-a e ao voltar deixa-as na sala escura, á sós. A' entrada da bruxa, esfarrapada, faminta, ebria, Violeta fica tomada de uma emoção violenta. A bruxa pede aguardente, dinheiro, rouba peças de roupa e sae emfim, aos cambaleios. Violeta sente a grandeza de sua desdita e atira-se aos braços de Jorge, que tudo assistira do jardim. E então do peito de ambos irrompe um gemido pungente de que são iguaes os seus destinos, de que nasceram um para o outro.

O terceiro acto passa-se na noite de S. João. E' tudo festas no lar Volgerenter. Violeta recebe o pedido de casamento do pastor Hatlecke, que a ama loucamente. Violeta consente em casar com elle, mas com a condição de que o seu casamento só se realizará depois do de Trude. Nessa mesma noite, Violeta declara a Jorge ter sido pedida. Jorge inflamma-se e não póde conter a sua paixão por Violeta. Declara-a alto e bom som. Aquella, porém, repelle-o e lembra Trude, tão ingenua, tão innocente, tão bôa. Esse colloquio é despertado por um sussurro no jardim. Correm ambos a vêr de que se trata e descobrem a bruxa a roubar o que encontra no jardim. Violeta toma-se de uma quasi allucinação e atira-se aos braços de Jorge, dizendo que como a sua mãe ella quer ser ladra, roubar o coração alheio, quer Jorge, para viverem juntos, bem juntos, sem importar Trude nem os Volgerenter.

A acção do quarto e ultimo acto desenvolve-se no dia marcado para o casamento de Jorge. Respira alegria no lar dos Volgerenter. O noivo, porém, vive meditabundo, tristonho, aniquilado por uma prostação indefinida. Trude chama-o, faz scenas de ciumes e elle fica inalteravel, abafando suspiros. Approxima-se a hora do casamento. O carro espera os noivos, á porta. Jorge corre a Violeta; diz-lhe bastar uma palavra sua para esse casamento desfazer-se. Ella, porém, mostra-se agora inabalavel e firme. Já recuperou a calma perdida e só lhe resta fugir daquella casa para bem longe, onde lhe não cheguem os echos da felicidade que aspirou e não mereceu. Partem os noivos e Violeta com a physionomia decomposta, estrangulada pelos soluços, foge para bem longe.

Fez o papel de Violeta a sra. Adelaide Coutinho, sempre distincta, correcta e graciosa. Vale essa interpretação por um dos seus maiores triumphos.

O sr. Christiano de Souza esteve irreprehensivel na parte de Jorge. Assim o sr. Chaby (Volgerenter), que nos fez lembrar—áparte a dessemelhança do physico—o eximio actor italiano Paladini, quando representava de coronel Selk, na *Casa paterna*.

A sra. Lucinda Simões (a bruxa), da nuica vez que appareceu, foi admiravel de naturalidade.

A sra. Amelia Pereira estava no seu elemento, dando-nos o que ha de elegante, de gracil, de frivolo no papel de Trude. Emfim um conjuncto de interpretação excellente.

O curioso é que se podiam contar as localidades occupadas.

— Hoje será levada á scena a esplendida comedia de Feydeau, o *Hotel do livre cambio*.

LEI ELEITORAL

Transcrevemos da *Noticia* de 9 de novembro:

Deve ter sido hoje votada pelo Senado a redacção da reforma eleitoral. Falta-lhe, portanto, agora, unicamente, o sacramento da sancção, para ser lei do paiz. Será taivez, de futuro, chamada a *Lei Rosa e Silva*, assignalando assim a pesada responsabilidade, que assumiu o chefe pernambucano.

Evidentemente elle não espera reformar todos os habitos politicos do povo brazileiro. Para se ter uma noção exacta do estado de espirito que reina a proposito de eleições basta lembrar que, ha dias, na Camara um deputado que combatia o projecto, achando que elle seria susceptivel de se prestar a fraudes, declarava serenamente que havia fraudado a lei Saraiva, logo após a sua decretação.

O exemplo é curioso, porque prova que se trata de uma falta tão venial, que ninguem hesita em confessar. E' engraçado, quasi se diria que é até elegante, contar uma fraude eleitoral que se praticou em qualquer tempo. Em qualquer reunião de politicos, só mesmo quem fôr muito hypocrita ou muito pouco intelligente, deixará de referir alguma proeza desse genero." Ninguem se acanha por tão pouco.

Ora, é preciso levar em linha de conta esse estado espirito. Com as leis eleitoraes deve-se fazer o mesmo que com as notas do Thesouro; é preciso mudal-as de vez em quando, para não dar tempo aos falsificadores de aperfeiçoarem muito os seus processos... Por isso tambem as reformas eleitoraes devem ser julgadas pelo mesmo criterio das notas bem desenhadas.

Não é possivel achar uma gravura tão complicada, que não seja susceptivel de imitação.

Mas o que se pede para a confecção das bôas cedulas e das bôas leis eleitoraes é que offereçam o maximo de difficuldade aos falsificadores.

E' isto o que acontece com a lei Rosa e Silva. Sem querer fazer injuria ao provado talento de emeritos falsificadores, é forçoso convir que ella lhes opporá algumas difficuldades, mais do que a lei em vigor, cujos escaninhos já são de todos conhecidos.

Como sempre se tem dito aqui, o essencial a obter em eleições, não é a pureza de voto dos eleitôres, á impossibilidade de corrompel-os ou illudil-os. Pretender isso seria loucura: importaria uma reforma da natureza humana. Corrompam-se os eleitores; mas tornem-se puras as eleições. Por outros termos; que o processo material de alistamento de votantes, chamada, recebimento e apuração de votos seja fiel, embora os suffragios tenham sido alcançados por promessas mais ou menos illusorias ou mesmo por compra real de votos. O melhor, não ha duvida, seria que ao lado da reforma legal de modo de realezar as eleições, houvesse a reforma moral dos costumes dos votantes, para que os suffragios recolhidos exprimissem convicções pessoaes livremente emittidas, com pleno conhecimento de causa. Mas, ao menos, já que se não póde obter tudo de uma vez, que se impeça a invenção de votantes fantasticos e de votos mais fantasticos ainda, embora de eleitores reaes.

Como uma continuação e uma illustração do que hontem se disse aqui acerca de faltas de estatisticas, póde-se fallar na unica emenda a lei eleitoral que a Camara repelliu; a que elevava de quatro a cinco o numero de deputados dos Estados pequenos. Effectivamente, como uma regra geral sem outra justificativa, essa medida podia prestar-se a censura constitucional. Mas a verdade é que a mesma Constituição pediu que, de dez em dez annos, se revisse o recenseamento geral do paiz para na proporção do que elle indicasse ser alterada a representação no Congresso.

E por falta de um recenseamento serio, em que se possa confiar, ja se passaram quatorze annos, sem que se podesse dar cumprimento a sua disposição constitucional.—M. A.

Hontem, depois de 5 horas da tarde, o individuo João Pereira, após uma longa luta, assassinou com diversas facadas, no pateo do mercado de S. José, a Adolpho Ferreira da Silva, vulgo Adolpho *Sarará*, indicando-se no local como motivo do crime, o jogo.

A luta começou no kiosque da rua Santa Rita Nova, situado na parte sul do mercado, kiosque que fica fronteiro á rua da Praia, vindo a terminar á esquina do bêco dos Porcos, na calçada da venda de fuão Engracio.

O infeliz assassinado expirou ali mesmo, tendo-o assistido nos ultimos momentos o sr. José Carlos Ferreira.

João Pereira, o assassino, estava acompanhado na occasião da luta e nella foi auxiliado por tres companheiros, um dos quaes tem por appellido *Sinhô*.

Logo que a policia teve conhecimento do facto fez seguir para o local do crime o sr. tenente Lemos, acompanhado por uma força de cavallaria, que se postou sob as ordens do sr. dr. Glycerio Gouveia, delegado do 1.º districto e uma força de infanteria, que seguia o sr. Augusto Jungmann, subdelegado da Bôa Vista, que infelizmente não puderam prender o assassino e seus cumplices.

Amanhan, ao meio dia, deporão perante a delegacia do 1.º districto as testemunhas Eugenio Armando dos Santos, Anacleto Ferreira da Silva, José Carlos Ferreira, Lourenço Dias da Silva e Antonio dos Passos.

Adolpho *Sarará* era solteiro e exercia a profissão de vendedor de peixe.

Tem um irmão Zeferino Candido da Silva Filho.

O seu cadaver foi conduzido em padiola para o necroterio publico.

×

Em companhia do dr. promotor publico da comarca de Pão d'Alho, o sr. capitão José Ignacio de Moraes, delegado do termo de S. Lourenço da Matta, visitou ante-hontem á cadeia publica dessa localidade.

Nella se acham recolhidos 6 detentos, dos quaes 3 são pronunciados, 2 indiciados e 1 appellado.

Os presos nenhuma reclamação fizeram aos visitantes.

×

No quartel general reune-se hoje, ao meio dia, o conselho que tem de receber as propostas para fornecimento de viveres e forragens para os corpos da guarnição do districto.

O fornecimento destina-se ao semestre de janeiro a junho do anno proximo.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e o dr. presidente declarou suspensa a sessão por não ter comparecido a escolta para conduzir o preso, não foi possivel o julgamento.

Foram multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer, e adiados os trabalhos para hoje as horas do costume.

Tribunal correccional

Presidente — dr. José Marianno Carneiro Leão.

Promotor — dr. A. L. Vieira de Mello.

Escrivão—Ceciliano Barros.

Foi hontem installada a 8.ª sessão d'esse Tribunal tendo sido submettidos a julgamento os réos Francisco Mauricio de Pinho, que foi condemnado a 1 anno e dois mezes de prisão, grão maximo do art. 303 do cod. penal, e Antonio da Silva Neves, conhecido por «Tonico Neves», que foi absolvido.

Serviram de vogaes o dr. Fernando de Sá e Albuquerque e Joaquim José de Meira Lima.

Exames escolares

Os exames de 1.º 2.º e 3.º grãos das escolas municipaes do Recife deverão se realizar nos dias abaixo declarados:

Freguezia do Recife — Dia 21, prestarão exame os alumnos do professor Domingos N. Ferreira. Dia 23—os alumnos de d. Julia S. Ferreira. Dia 25—os alumnos de d. Adriana M. P. de Souza.

Freguezia de Santo Antonio. Dia 21—alumnos do professor Luiz Marques Vieira. Dia 22—os alumnos de d. Guilhermina de M. Cesar. Dia 23—alumnos de d. Eulalia de L. Nunes e Silva. Dia 24—alumnas de d. Grata Couto. Dia 25—alumnas de d. Clementina Monteiro e d. Venustiniana Ribeiro. Dia 26—alumnas de d. Alice Pereira da Cunha e alumnas de d. Zulmira Cabral. Dia 29—alumnos de Francisco Marques da Trindade. Dia 30—alumnas de d. Carolina S. B. Falcão.

Freguezia de S. José. Dia 21—alumnas de d. Antonia Prata Bueno e d. Anna Figuerôa. Dia 22—alumnos do professor Cyrillo Santiago e alumnos do professor Floriano de Oliveira. Dia 23—alumnas de d. Anna G. da Conceição e alumnas de d. Clementina Ribeiro. Dia 24—d. Maria T. de Miranda. Dia 25—alumnas de d. Beatriz de Oliveira e alumnas de d. Maria Candida de Mello. Dia 26—alumnos do professor Philomeno de Lima. Dia 28—alumnas de d. Anisia Guimarães.

Freguezia da Bôa-Vista. Dia 21—alumnas de d. Luiza Jacome. Dia 22—alumnos do professor Romualdo Navarro, alumnas de d. Adelaide Souto Maior e as alumnas de d. Donatilla Amorim. Dia 23—os alumnos do professor Francisco de P. Lins de Carvalho. Dia 24—as alumnas de d. Amalia de Mello e os alumnos do professor Benicio Corrêa de Figueirêdo. Dia 25—alumnas de d. Maria do Carmo da Silva Santiago e alumnas de d. Maria das Mercês G. Chaves. Dia 26—alumnas de d. Amalia Pinto. Dia 28—alumnas de d. Luzia Steffle. Dia 29—alumnas de d. Florimena Montenegro.

Freguezia da Graça. Dia 22—alumnos do professor Delmiro de Faria. Dia 23—alumnos de d. Amelia Penna Forte. Dia 24—alumnas de Amelia C. de Souza. Dia 25—alumnos de Manoel F. Peres. Dia 26, alumnos de d. Thereza de J. Mello. Dia 28—alumnas de d. Anna Uchôa. Dia—29 alumnas de d. Beatriz Gibson Pinto.

Freguezia de Afogados. Dia 21—alumnos do professor Antonio E. Vianna. Dia 22—alumnas de d. Anna Pomposa. Dia 24—alumnas de d. Maria C. C. Barretto. Dia 30—alumnas de d. Felippa Uchôa.

Freguezia do Poço. Dia 22—alumnas de d. Lupecina Regueira Duarte. Dia 24—alumnas de d. Maria Pessôa Ayres. Dia 26—as alumnas de d. Adelina Cabral. Dia 28—alumnas de d. Francisca E. Duarte. Dia 30—alumnas de d. Isabel de Hollanda.

Freguezia da Varzea. Dia 22—alumnas de d. Joanna Jacome. Dia 24—alumnas de d. Maria Francisca de Barros. Dia 26 alumnas de d. Francisca Arcelina dos Santos. Dia 30 — alumnos do professor Joaquim Claudio P. Junior.

×

A Irmandade de Nossa Senhora da Soledade realizará amanhan a festa de sua padroeira na igreja do Livramento.

A bandeira será hasteada hoje ás 6 horas da tarde, havendo amanhan ás 7 horas, uã missa em intenção dos devotos da Soledade.

Domingo ás 4 1/2 horas da manhan terá logar uã missa resada e ás 11 missa solenne, orando ao evangelho o padre Hermeto Pinheiro.

O padre Augusto da Silva pregará ás 6 horas da tarde, seguindo-se o *Te-Deum.*

No dia da festa será benzido o ornamento que nella tem de servir, officiando no acto o monsenhor Telesphoro de Paula Augusto.

×

Guarnição federal

Hoje — ronda á guarnição o sr. tenente Ildefonso Celestino Pessôa Martins.

Dia ao quartel-general o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

O 27.º de infanteria dará á guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

×

No dia 15 do corrente, pela manhan effectuou-se a ceremonia do enterramento do corpo embalsamado do pranteado capitalista de nossa praça, commendador Fernandes Ribeiro.

A's 8 horas celebravam-se na matriz do Corpo Santo, onde em camara ardente jazia em rico catafalco o cadaver a missa de *requiem* celebrada por monsenhor Freitas Machado, a quem acolytavam os revdmos. Estevam Torres e Bento Pereira de Barros.

Cantando após o «Liberame» assistido além dos sacerdotes acima referidos, pelos revdmos. José Ananias, Francisco Cavalcante, Zeferino Velloso Joaquim Portillo, Norberto Phalepin e dois padres salesianos, estando a orchestra, confiada ao professor Manoel Americo, tomando nella parte entre outros cantores o barytono Comoletti, os tenores Sabino Freire e Polycarpo Rosas e o baixo Daciano da Porciuncula, fez-se ouvir ainda pela orchestra, a bella composição «Elegia» do pranteado maestro Bandeira Filho.

O templo apresentava lutuosa decoração, destacando-se no centro da nave uma bem armada eça, vendo-se em frente a ella e coberto de crepe, o retrato do morto cercado de riquissimas grinaldas.

Terminadas as exequias, foi retirado o feretro e conduzido para uma carreta da Companhia de Bombeiros, coberta de belbutina preta. Cobriu então o ataúde o pavilhão Portuguez, nação a que pertencia o saudoso morto.

Tomaram parte no cortejo funebre as irmandades do Santissimo Sacramento e Bom Jesus dos Passos, do Corpo Santo e Sant'Anna, da Madre de Deus, seguindo-se á carreta, onde era conduzido o cadaver, parentes e amigos do extincto, o carro de luxo da casa Agra e cerca de 60 carros de passeio.

O corpo foi sepultado na catacumba n. 1 do S. S. Sacramento do Corpo Santo.

Presentes aos actos, vimos representantes da Associação Commercial, Gabinete Portuguez de Leitura, Hospital Portuguez, distinctos membros da colonia portugueza neste Estado e do commercio de nossa praça.

Ainda uma vez sentimentamos a illustre familia Fernandes Ribairo.

×

Escola Propagadora

Resultado dos exames procedidos nos dias 11 e 12 do corrente.

CURSO PREPARATORIO

Desenho e Calligraphia.—Maria Theresa da Silva, Laura Argentina de Oliveira Brandão e Mariah de Medeiros—distincção; Maria do Carmo da Silva Vaz—plenamente, grão 9; Leopoldina Augusta Real Barbosa e Amalia Porphyria de Araújo—plenamente, grão 8; Maria Regina de Miranda Henrique—simplesmente, grão 5; Elisa Peixoto Saldanha—simplesmente, grão 4; Maria Annunciada de Lima e Elisa Brigida Ribeiro—simplesmente, grão 3.

PRIMEIRA SERIE

Portuguez.—Anna Rosa de Mello Azevêdo, Izabel Campello Bezerra Cavalcanti e Alzira de Gusmão Menna da Costa—distincção; Anna Campello Bezerra Cavalcanti—plenamente, grão 9; Christina Lopes d'Assumpção Pessôa, Elvira Magdalena de Menezes e Esmeraldina Leopoldina Duarte—plenamente, grão 7; Francisca Prata Bueno, Mirandolina Araújo Barbosa e Laura Campello Bezerra Cavalcanti—plenamente, grão 6; Francisca de Oliveira Guimarães, Elvira Hisbella Ribeiro e Judith Cirne de Azevêdo—simplesmente, grão 4; Anna Carolina Alves da Silva e Belmira Esmeraldina da Cunha—simplesmente grão 3; Joanna Cavalcanti de Albuquerque Cabral—simplesmente, grão 2; e Zulmira Olindina Alves da Silva—simplesmente, grão 1.

Faltou á chamada 1.

SEGUNDA SERIE

Pedagogia.—Maria Candida Gomes de Mattos e Maria da Gloria Alves da Silva—distincção; Maria Lucilla da Rosa e Maria Evarista de Menezes—plenamente, grão 7; Adelaide Eulalia Alves da Silva, Julieta Carolina Alves e Olivia de Algonez Cabral—plenamente, grão 6; Eulerina de Oliveira Barbosa—simplesmente, grão 4; e Maria Adelaide da Silva Vaz—simplesmente, grão 3.

Faltou á chamada 1.

×

Bento da Silva vulgo *Panellada* feriu com um punhal de que se achava antehontem armado, seu desaffecto Custodio de tal.

O caso deu-se na rua Augusta, diante de grande numero de populares, que entretanto não puderem effectuar a prisão do criminoso.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Lopes Pessôa.

LEI ELEITORAL

(Conclusão)

CAPITULO IX

DA ELEGIBILIDADE

Art. 105. São condições de elegibilidade:

I. Para o Congresso Nacional:

1ª, estar na posse dos direitos de cidadão brazileiro e ser alistavel como eleitor;

2ª, para a Camara dos Deputados, ter mais de quatro annos de cidadão brazileiro e para o Senado mais de seis annos e ser maior de 35 annos de idade.

II. Para Presidente e Vice-Presidente da Republica:

1ª, ser brazileiro nato;

2ª, estar no exercicio dos direitos politicos;

3ª, ser maior de 35 annos.

CAPITULO X

DA INELEGIBILIDADE

Art. 106. A inelegibilidade importa a nullidade dos votos que recahirem sobre as pessoas que nella incidam, para o effeito de considerar-se eleito o immediato em votos, salvo o disposto no art. 110.

Art. 107. São inelegiveis para o Congresso Nacional:

§ 1.º Em todo o territorio da Republica:

I, o Presidente e Vice-Presidente da Republica, os governadores ou presidentes e os vice-governadores ou vice-presidentes dos Estados;

II, os Ministros do Presidente da Republica e os directores de suas Secretarias e do Thesouro Federal;

III, os chefes do Estado Maior do Exercito e do Estado Maior General da Armada;

IV, os magistrados federaes;

V, os presidentes ou directores de banco, companhia ou empresa que gose dos seguintes favores do Governo Federal:

a) garantia de juros ou qualquer subvenção;

b) privilegio para emissão de notas ao portador, com lastro em ouro ou não;

c) isenção ou reducção de impostos ou taxas federaes, constantes de lei ou de contracto;

d) privilegio de zona ou de navegação;

e) contractos de tarifas ou concessão de terrenos.

§ 2.º Nos respectivos Estados, equiparado a estes o Districto Federal:

I, os magistrados estaduaes;

II, os commandantes de districto militar;

III, os funccionarios investidos do commando de forças de terra e mar, de policia ou milicia, não comprehendidos os officiaes da guarda nacional;

IV, os funccionarios administrativos federaes e estaduaes demissiveis independentemente de sentença.

§ 3.º Nas circumscripções onde exerçam as suas funcções—as autoridades policiaes.

Art. 108. As causas de inelegibilidade, previstas nos tres paragraphos do artigo antecedente, vigoram até tres mezes depois de cessada a funcção publica.

Art. 109. São condições essenciaes para ser Presidente da Republica ou Vice-Presidente:

1ª, ser brazileiro nato;

2ª, estar na posse e goso dos direitos politicos;

3ª, ser maior de 35 annos.

Art. 110. Não podem ser eleitos Presidente ou Vice-Presidente da Republica:

1º, os parentes consanguineos e affins nos 1º e 2º grãos do Presidente e Vice-Presidente que se achar em exercicio no momento da eleição ou que o tenha deixado até seis mezes antes;

2º, os Ministros de Estado ou os que tiverem sido até seis mezes antes da eleição;

3º, o Vice-Presidente que exercer a Presidencia no ultimo anno do periodo presidencial, para o periodo seguinte, e o que estiver exercendo por occasião da eleição.

Paragrapho unico. Entender-se-ha por ultimo anno do periodo presidencial, para os effeitos do presente artigo, o em que se dér a vaga que tiver de ser preenchida, contando-se até 90 dias depois da mesma vaga.

Art. 111. O immediato em votos ao inelegivel só poderá ser reconhecido eleito, si tiver reunido, pelo menos, metade dos votos por este obtidos. No caso contrario, far-se-ha nova eleição, para a qual se considera prorogada a inelegibilidade definida nesta.

CAPITULO XI

DA INCOMPATIBILIDADE

Art. 112. Durante as sessões, o mandato legislativo é incompativel com o exercicio de qualquer outra funcção publica, considerando-se como renuncia do mandato semelhante exercicio depois de reconhecido ou empossado o Deputado ou Senador.

Art. 113. Não se comprehende na disposição do artigo anterior o desempenho de missões diplomaticas, commissões ou commandos militares, desde que preceda licença da Camara a que pertencer o representante da Nação e nos casos de guerra ou aquelles em que a honra e a integridade da União se achem empenhadas.

CAPITULO XII

DAS NULLIDADES

Art. 114. As eleições só podem ser annulladas nos casos expressamente previstos neste capitulo.

Art. 115. As infracções da presente lei ainda que não definidas como causa de nullidade da eleição, sujeitarão, comtudo, os infractores ás penalidades nella estatuidas.

Art. 116. São nullas as eleições:

1.º quando feitas perante mesas constituidas por modo diverso do prescripto em lei;

2.º quando realizadas em dia diverso do legalmente designado;

3.º quando haja prova de fraude, que altere o resultado da eleição;

4.º quando houver recusa de mesarios ou de fiscaes, apresentados de conformidade com esta lei;

5.º quando se fizer por alistamentos clandestinos ou fraudulentos.

Art. 117. são annullaveis:

1.º quando feitas em logar diverso do designado pelo poder competente;

2.º quando começarem antes da hora marcada.

Art. 118. A Camara ou o Senado mandará proceder á nova eleição, sempre que no reconhecimento dos poderes de seus membros, annullar, sob qualquer fundamento, mais de metade dos votos do candidato diplomado, deduzidos do calculo os votos de duplicatas desprezadas por impossibilidade de verificação da legitimidade de uma das series de actas.

CAPITULO XIII

DAS VAGAS

Art. 119. O cidadão que for eleito deputado ou Senador, póde depois de reconhecido renunciar a todo o tempo o mandato.

Art. 120. Aos governadores nos respectivos Estados e ao Ministro do Interior, no Districto Federal, compete providenciar quanto ao preenchimento das vagas que se derem na representação nacional, uma vez comprovadas.

Paragrapho unico. Dar-se-ha por comprovada a renuncia de algum representante, quando o governador do Estado ou o ministro do Interior della tiverem conhecimento por communicação da Mesa da respectiva Camara a que o representante tenha enviado a sua renuncia, e a vaga assim aberta será preenchida no prazo maximo de tres mezes, contados do recebimento da referida communicação.

CAPITULO XIV

DAS MULTAS

Art. 121. Além das multas comminadas nos casos já previstos por esta lei, serão tambem multados:

§ 1.º Pelos presidentes das commissões de alistamento e das mesas eleitoraes:

I, na quantia de 100$ a 500$, os cidadãos escolhidos para fazerem parte das referidas commissões e mesas, si se recusarem a esse serviço ou abandonarem os trabalhos sem causa justificada;

II, na quantia de 500$ a 1:000$, repartidamente, entre os membros das mesmas commissões e das mesas eleitoraes, se não se reunirem nos prazos e logares marcados nesta lei ou deixarem de cumprir ou cumprirem, fóra dos prazos e das prescripções nella estabelecidas, os deveres que lhes são impostos.

§ 2.º Pelos presidentes das juntas de recursos:

I. na quantia de 200$ a 500$, os presidentes das commissões de alistamento, que deixarem de cumprir ou não cumprirem, no tempo e pelo modo legal, qualquer das obrigações que lhes incumbem com relação ás garantias do alistamento;

II, na mesma quantia e igual previsão do numero antecedente, os membros das juntas de recursos.

§ 3.º Pelo Ministro do Interior, na mesma quantia e nos mesmos casos, os presidentes das juntas de recursos.

§ 4.º Pelas autoridades judiciarias com quem servirem, na quantia de 100$000 a 500$000, além das penas de falsidade, os secretarios das commissões ou juntas, tabelliães, escrivães ou pessoas legalmente incumbidas de escrever, transcrever ou copiar livros, papeis ou actas eleitoraes, si na escripturação, traslado, cópia ou editaes que fizerem, ou nas certidões que passaram, incorrerem em falta, transpondo, omittindo, accrescentando ou alterando nomes, qualificativos, indicações, datas ou numeros.

Art. 122. Os casos de não imposição de multa pelas autoridades competentes, previstos nesta lei, serão suppridos por acto proprio ou mediante denuncia de qualquer eleitor:

I, pelos presidentes das juntas de recursos—quanto aos presidentes das commissões de alistamento;

II, pelo Ministro do Interior—quanto aos presidentes das juntas de recursos e de apuração.

Art. 123. A imposição das multas pelos presidentes das commissões de alistamento, mesas eleitoraes e juntas de recursos far-se-ha por termo lavrado pelos respectivos secretarios e assignado pelos mesmos presidentes, que o remetterão por officio ao procurador da Republica ou aos procuradores seccionaes e seus ajudantes para os devidos effeitos.

Art. 124. Das multas impostas pelo presidente das commissões de alistamento e mesas eleitoraes haverá recurso para os presidentes das juntas de recursos' e das impostas por estes para o Ministro do Interior.

Art. 125. Os recursos serão interpostos dentro do prazo de tres dias depois da intimação.

Art. 126. Incorrerão na multa de 100$000 a 500$000, além da responsabilidade criminal, os funccionarios que se recusarem a dar as certidões a que são obrigados pela presente lei.

Art. 127. Incorrerá na multa de 200$000 a 500$ o 1.º supplente do substituto do juiz seccional, ou quem suas vezes fizer, que não comparecer no logar, dia e hora designados na lei afim de receber os officios dos eleitores para a organização das mesas eleitoraes; recusar taes officios ou deixar de praticar outros actos que lhe incumbem.

Art. 128. O processo para a cobrança das multas será o executivo fiscal, sendo a importancia dellas recolhidas aos cofres federaes.

CAPITULO XV

DISPOSIÇÕES PENAES

Art. 129. Além dos definidos no Codigo Penal, serão considerados crimes contra o livro exercicio dos direitos politicos os factos mencionados nos artigos seguintes:

Art. 130. Deixar qualquer dos membros de mesa eleitoral de rubricar os boletins da eleição dados aos fiscaes:

Pena—de dous a seis mezes de prisão.

Art. 131. A fraude, de qualquer natureza, praticada pela mesa eleitoral ou junta apuradora, será punida com a seguinte:

Pena—de seis mezes a um anno de prisão.

§ 1.º A falsificação de actas eleitoraes será punida com o dobro da pena estabelecida neste artigo.

§ 2.º Serão isentos dessa pena o membro ou membros da junta apuradora ou mesa eleitoral que contra a fraude protestarem no acto de ser praticada.

Art. 132. Deixar o funccionario federal de denunciar, promover ou dar andamento aos termos do processo, por crimes definidos nesta lei:

Pena—suspensão dos direitos politicos por dous a quatro annos, e perda do emprego, com inhabilitação para outro, pelo mesmo tempo.

Art. 133. O cidadão que usar documento falso para ser incluido no alistamento, ou de titulo falso ou alheio para votar:

Pena—prisão por dous a quatro mezes.

Art. 134. Deixar o 1.º supplente do substituto do juiz seccional, ou quem o substituir, de comparecer no logar, dia e hora designados pela lei, afim de receber os officios dos eleitores para a organização das mesas eleitoraes; recusar taes officios ou deixar de praticar outros actos que lhe incumbem:

Pena—de dous a seis mezes de prisão.

Art. 135. Deixar qualquer funccionario de dar as certidões a que é obrigado pela presente lei:

Pena—de um a tres mezes de prisão.

Art. 136. Todos as vezes que a Camara ou o Senado, na verificação e reconhecimento dos poderes de seus membros, julgar nullos ou não apurar—por vicios e fraudes—documentos ou actas eleitoraes, remetterá, por intermedio da respectiva mesa, as mesmas actas e documentos á competente autoridade para que, pelos meios legaes, se torne effectiva a responsabilidade dos que para taes fraudes e vicios houverem concorrido.

Art. 137. Os crimes definidos na presente lei e os de igual natureza do Codigo Penal serão de acção publica, cabendo dar a denuncia, nas comarcas das capitaes dos Estados, aos procuradores da Republica perante o juiz seccional e, nas demais comarcas, aos ajudantes dos mesmos procuradores perante os supplentes do substituto do juiz seccional.

§ 1.º A denuncia por taes crimes poderá ser igualmente dada perante as referidas autoridades por cinco eleitores, em uma só petição.

§ 2.º O processo correrá perante a justiça federal, e a fórma será a estabelecida na legislação vigente para os crimes de responsabilidade dos empregados publicos; competindo originariamente ao Supremo Tribunal Federal, quando o culpado fôr o Governador ou Presidente do Estado.

§ 3.º As penas serão accrescidas de um terço quando os crimes forem commettidos por funccionarios publicos.

CAPITULO XVI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 138. Em cada um dos municipios em que se dividirem os Estados haverá tres supplentes do substituto do juiz seccional e um ajudante do procurador da Republica.

Art. 139. O Governo Federal creará agencias de Correios nas sédes dos municipios que ainda não as tiverem, e providenciará, como fôr melhor, autorizada para isso a creação de cargos e despesas necessarias, sobre a guarda de papeis, livros e documentos a que esta lei se refere, na Secretaria do Interior, para que esta os faça distribuir com a precisa antecedencia pelas delegacias fiscaes.

Art. 140. E' considerado constrangimento illegal, salvo o caso de flagrante delicto, a prisão ou detenção pessoal de membros das commissões de alistamento, das mesas eleitoraes, das juntas organizadoras das mesas, das de recursos e de apuração, desde que estejam constituidas até terminarem os respectivos trabalhos; e bem assim a prisão ou detenção pessoal do eleitor desde cinco dias antes até cinco dias depois da eleição.

Art. 141. Depois de ultimado o primeiro alistamento, de accôrdo com esta lei, serão considerados insubsistentes os que tiverem sido anteriormente organizados, e nullos, para todos os effeitos, os titulos delles emanados.

Art. 142. As vagas que se derem no periodo da presente legislatura serão preenchidas de accôrdo com a legislação ora vigente.

Art. 143. Para as novas legislaturas as mesas eleitoraes serão organizadas na fórma dos arts. 60 e seguintes pelas commissões que tiverem funccionado na ultima revisão do alistamento.

Art. 144. Fica o Governo autorizado a fazer por conta da União todas as despesas necessarias á execução desta lei, abrindo para isso o credito extraordinario que for preciso.

Art. 145. Os requerimentos e documentos para fins eleitoraes serão isentos de sellos e de quaesquer direitos, sendo gratuito o reconhecimento de firmas, exceptuadas as certidões de que trata o art. 29.

Art. 146. O trabalho eleitoral prefere qualquer outro serviço publico, sendo considerado feriado o dia das eleições.

Art. 147. As Mesas da Camara e do Senado teem competencia para se dirigirem aos governadores dos Estados e mais autoridades administrativas e judiciarias, federaes ou estaduaes, solicitando qualquer informação ou documento referente á materia eleitoral.

Ar. 148. As mesas eleitoraes teem competencia para lavrar auto de flagrante delicto contra o cidadão que votar ou tentar votar com titulo que lhe não pertença, e para apprehender o titulo suspeito; devendo livrar-se solto, independentemente de fiança, o delinquente, logo que estiver lavrado o auto, que será remettido, com as provas do crime, á autoridade competente.

Art. 149. Todos os livros destinados ao serviço eleitoral, de conformidade com o disposto na presente lei, serão assignalados com o carimbo das repartições que os expedirem.

Art. 150. O Governo organizará a divisão dos districtos eleitoraes, e a submetterá á approvação do Poder Legislativo, no primeiro mez da proxima sessão.

Paragrapho unico. Os districtos serão designados por numeros ordinaes, e para séde de cada um será preferido o logar mais central e importante delle.

Art. 151. Fica o Governo autorizado a expedir as instrucções necessarias á execução desta lei.

Art. 152. Ficam revogadas as leis ns. 35, de 26 de janeiro de 1892; 153, de 3 de agosto de 1893; 184, de 23 de setembro de 1893; 380, de 22 de agosto de 1896; 426, de 7 de dezembro de 1896, e mais disposições em contrario.

DESAPPARECIDOS

A exma. sra. d. Maria Amelia de Gouveia Torres, viuva do sr. Luiz Gonçalves Torres, sem que sentisse o menor incommodo, foi ante-hontem passar o dia em a casa do sr. coronel Augusto Cesario de Mello.

Após o jantar a distincta senhora foi subitamente acommettida de um insulto apopletico.

Sendo-lhe prestados promptos recursos da medicina e confortos, comtudo a virtuosa extincta veio a fallecer ás 2 horas da manhan de hontem.

A extincta era dotada de inapreciaveis qualidades que muito a faziam estimada de quantos a conheciam, tendo a sua morte echoado tristemente.

Pernambucana e contando apenas 30 annos de edade, de seu consorcio deixou 3 filhos menores.

Era cunhada do illustre sr. dr. Virgilio Torres, ajudante do guarda-mor da alfandega deste Estado e dos srs. Alfredo e Manoel Torres.

A's 3 e 20 da tarde de hontem da estação da Aurora conduzindo muitos convidados, partiu um especial, a que na Encruzilhada juntou-se o carro funerario da ferro-via de Olinda, a fim de conduzir o corpo para esta cidade.

Pouco antes de 5 horas o trem estava de regresso, sendo delle retirado o cadaver encerrado em rico ataude, na estação do Pires.

Ahi esperavam-o um coche da casa Agra, varios carros de passeio e innumeros amigos da familia da extincta.

Conduzido a mão o ataude para o cemiterio de Santo Amaro, foi ali sepultado.

Aos dignos cunhados da finada apresentamos as nossas condolencias.

— Victima de uma perigosa operação, falleceu hontem, ás 12 horas do dia, o sr. Francisco Ambrosio.

Era casado e deixa dois filhos.

O enterramento terá logar hoje ás 10 horas da manhã, sendo o cadaver sepultado em uma das catacumbas da confraria da Santissima Trindade.

52.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1904

24644	15:000$000	31106	1:000$000
5756	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2182 | 35233 | 35880 | 39264

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4484 | 8488 | 21665 | 39867
8431 | 15022 | 26451 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4808 | 13159 | 18462 | 28747 | 39408
12264 | 13615 | 26058 | 35282 | 39662

APPROXIMAÇÕES

24643 e 24645	200$000
5755 e 5757	100$000
31105 e 31107	50$000

DEZENAS

24641 a 24650	20$000
5751 a 5760	10$000
31101 a 31110	10$000

CENTENAS

24601 a 24700	5$000
5701 a 5800	4$000
31101 a 31200	4$000

Os numeros terminados em 44 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 44.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de novembro de 1904:

Carlos Ferreira da Silva, 2.º tabellião publico e escrivão privativo do jury do registro geral de hypothecas e por distribuição do civil, commercio, crime e fazenda da comarca de Bom Jardim, pedindo providencias no sentido de ser reparada a injustiça que ultimamente prejudica os seus interesses, mandando que d'ora em diante sejam distribuidos os feitos que interessem orphãos, interdictos, auzentes, provedoria e residuos, como é de lei e rigorosa justiça.—Não tem logar o que requer. O reclamante na qualidade de escrivão privativo do cartorio do jury e do registro de hypothecas, não pode annullar as funcções do escrivão de orphãos, que constitue officio de justiça privativo a cargo de outro escrivão.—No regimen creado pela lei da reforma judiciaria não é admissivel a distribuição de feitos que a mesma lei exige sejam processados por um escrivão privativo.

Delfino da Silva Tigre, pedindo permissão para embarcar diversas mercadorias para Fernando de Noronha, a entrega de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim.

Maria Florencia da Paz e Cunha, professora effectiva da escola publica estadual do sexo feminino da cidade de Ouricury, requerendo o titulo de vitaliciedade.—Junte certidão do tempo de exercicio.

Galdino Pereira de Assis e Emygdio Manoel Rosendo, sentenciados, pedindo certidão.—Entreguem se os presentes requerimentos com as certidões pedidas, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de novembro de 1904:

Franco Ferreira & C.ª, Adriano Rodrigues da Costa, Alves de Britto & C.ª, Lourenço Alves Salazar Junior, Judith Izolina da Fonseca e Custodio Barbosa da Silva Guimarães—Informe a 1.ª secção.

Julio von Sohsten.—Certifique-se.

Alves de Britto & C.ª, 5, Joaquim Gonçalves & C.ª, João Alves de Mello, 2, Ferreira Rodrigues & C.ª, 6, Moreira Lima & C.ª, 5, Loureiro Barbosa & C.ª, Santos Araujo & C.ª, Rodrigues Lima & C.ª, 2, D. R. da Silva, Maia, Olintho Jardim & C.ª e F. A. Gomes de Mattos—Restitua-se.

Joaquim Luiz Teixeira—A exigencia do art. 282 do reg. de 2 de julho de 1879 só pode ser satisfeito com o documento em original e não publica forma.

Manoel Silvestre Ferreira Bastos, 2, coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque e Manoel Fernandes Velloso.—Satisfaça a exigencia do art. 282 do reg. de 2 de julho de 1879.

Lima & Irmão.—Encaminhe se.

João Braga e Antonio Gonçalves de Azevêdo.—Certifique-se.

Joaquim Gonçalves & C.ª e Alves de Britto & C.ª, 2.—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de novembro de 1904:

Bacharel Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade.—Concedo seus vencimentos. A lei 667 não alterou as regras sobre licenças e apenas concedeu, além do ordenado a que por lei commum tenha direito o peticionario, a gratificação no mesmo periodo de 6 mezes.

Antonio Olegario de Barros Quintella e Joaquina Leopoldina de Alencastro Medeiros, 2 petições.—Informe o thesouro.

Jorge Tasso.—Informe a recebedoria.

Eduardo José de Almeida Pernambuco.—Indeferido.

Pinto Alves & C.ª.—Prejudicado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do da 17 de novembro de 1904:

Joaquim Camello de Siqueira Cavalcante, João Francisco de Souza Filho, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e Thereza Maria Vieira.—Ao exm. sr. dr. governador

Sophia Januaria de Sant'Anna, Edmundo Cabral, Manoel Baptista Rodrigues, Florencio Alves de Barros e Manoel João de Lima Santos.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Francisco Marcellino Monteiro e Victorino Domingues Alves Maia.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Victorino Domingues Alves Maia Junior e Alvaro Pinto Alves.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 247—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de novembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Tetles Barretto, por se achar incurso nas penas do artigo 294 § 1.º do codigo penal e Benedicta Nunes Carvalho, como louca.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Valdevino, como incurso nas penas dos artigos 303 e 304 § unico do codigo penal.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital de accôrdo com a communicação do subdelegado do districto de Tamarineira que hontem, ás 9 horas da noite os celebres desordeiros João Valdevino e João de Deus aggrediram e feriram em sua propria casa a Capitulino Antonio Xavier.

Evadindo-se ambos na occasião do crime foi preso hontem mesmo a meia noite pelo subdelegado de Santo Antonio o de nome João Valdevino, que se acha pronunciado nesta capital, como incurso nas penas dos artigos 303 e 304 § unico do codigo penal.

— Em officio de hoje scientificou-me o subdelegado do districto do Peres que, hontem, ás nove horas da noite, o individuo Ladislau de Mello, armado de faca de ponta fez em seu desaffecto Avelino José de Sant'Anna diversos ferimentos.

O offendido foi remettido para esta repartição, afim de ser vistoriado e contra o offensôr que logrou evadir-se, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Olinda que, na noite de 14 para 15 do corrente no logar Agua Fria do Fragoso, João da Costa Andrade em companhia de um individuo, cujo nome ignoratse, evadiu a casa em que mora sua mulher Amalia Augusta Ramos, feriu-a e cortou-lhe os cabellos.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e contra os criminosos que lograram evadir-se procede de accôrdo com a lei.

— O delegado do municipio de S. Lourenço, em data de 16 do corrente, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo, á cadeia dali, encontrando 1 appellado, 3 pronunciados e 2 indiciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O dr. Julio Clemente de Farias, em 16 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Afipucos, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de novembro de 1904:

Antonio Alexandrino Silva, dr. Antonio Nogueira Souza, Antonio P. de Alcantara, Albino Gonçalves de Azevêdo, Izaura J. de Azevêdo, José de Castro Monteiro, dr. José Clodoaldo M. Lopes, José Gil Moraes e commendador José Maria de Andrade.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio José de O. S. Joanino, Custodio Tavares Ribeiro, José Antonio da Costa Fernandes e José Franco Ferreiro e outros.—Deferido em vista das informações.

Eduardo Layme, José Franco Ferreira e outros e Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva.—Certifique se.

Cordolino Manoel de Souza.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Francisco A. de M. Ribeiro.—Como requer.

— Despachos do dia 18:

Antonio Gonçalves Azevêdo, Bernardino Antonio Pereira Pinto, José Antonio Ferreira Porto e Francisco Guilherme A. Além.—Como requer, pagos os respectivos impostos

Francisco Marcellino Monteiro. — Dê-se por certidão o theor da petição e despacho.

João Braga —Certifique se o que constar.

Alfredo da Cunha Brandão.—Sim, de accôrdo com a lei.

ACTA

DA 2.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 24 dias do mez de outubro de 1904, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funciona actualmente o Concelho Municipal, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macedo, Ferreira Costa, Domingos Gonçalves, Francisco Damião, Silva Fragoso, Manoel Thomaz, Leoncio Quintino, José Vicente e Fernando Leal, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Faltaram sem participação os srs. Pedro Osorio, Henrique de Oliveira, Urbano de Lima, Joaquim de Abreu, Pinto Mendes e Heliodoro Rabello e com ella Avila Bittencourt.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Petição de Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, fiscal do 1.º districto da Graça, freguezia urbana, requerendo a consignação da verba necessaria no orçamento vindouro de accôrdo com a categoria, afim do supplicante não ser prejudicado com os vencimentos de fiscal suburbano.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Terminado o expediente, o concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra, submette á apreciação do Concelho o projecto de orçamento para o anno de 1905.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

A commissão de fazenda e orçamento, tendo em vista a proposta da receita e despesa para o anno de 1905, apresentada ao Concelho pelo sub-prefeito em exercicio, submette á esclarecida apreciação da casa o projecto que entendeu conveniente elaborar, orçando a receita e fixando a despesa do municipio para o referido anno em 1.229:611$810. Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 22 de outubro de 1904. Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Miguel Macedo.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão, ficando deliberado ser o referido projecto publicado no «Diario Official» afim de ser discutido nas seguintes reuniões.

2.ª discussão do projecto, contando como de effectivo exercicio, o tempo em que esteve em disponibilidade o professor Lourenço Gonçalves Aleixo, para o effeito de sua jubilação.

Aberta a discussão, o concelheiro Ferreira Velloso, usando da palavra, justificou o seu voto contra o referido projecto e apresentou o seguinte requerimento:

«Requeiro o adiamento da discussão do projecto que conta o tempo em disponibilidade do professor Aleixo. 24 de outubro de 1904.—Dr. F. Velloso.»

Submettido á votação este requerimento, foi approvado contra o voto do concelheiro Leoncio Quintino.

Achando-se incompleta a commissão de redacção, o concelheiro Miguel Macedo, requereu a nomeação de um membro *ad hoc*, sendo nomeado pelo sr. presidente o concelheiro Silva Fragoso.

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei autorisando o prefeito a conceder ao professor publico municipal da cadeira de Afogados Joaquim Rufo Béda, um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde, é de parecer que seja elle approvado tal qual se acha redigido. Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 24 de outubro de 1904. Miguel de Abreu Macedo, Silva Fragoso.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso,
1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macedo,
2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 3.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 25 dias do mez de outubro de 1904, presentes na sala das sessões do Senado estadual, onde funcciona actualmente o Concelho municipal, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Silva Fragoso, Francisco Damião, Manoel Thomaz e José Vicente, o sr. presidente, verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer, sem causa justificada, os srs. Pedro Osorio, Henrique de Oliveira, Pinto Mendes, Urbano de Lima e Joaquim de Abreu e com ella Ferreira Costa, Leoncio Quintino, Domingos Gonçalves, Avila Bittencourt e Heliodoro Rabello.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso,
1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 4.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 26 dias do mez de outubro de 1904, presentes na sala das sessões do Senado estadual onde funcciona actualmente o Concelho municipal, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Silva Fragoso, Francisco Damião, Manoel Thomaz e José Vicente, o sr. presidente, verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido, levantou a reunião.

Faltaram sem causa justificada os srs. Pedro Osorio, Henrique de Oliveira, Urbano de Lima, Pinto Mendes, Joaquim de Abreu e Heliodoro Rabello e com ella Leoncio Quintino, Domingos Gonçalves, Ferreira Costa e Avila Bittencourt.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso,
1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 5.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 27 dias do mez de outubro de 1904, presentes na sala das sessões do Senado estadual onde funcciona actualmente o Concelho municipal, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, José Vicente, Francisco Damião e Fernando Leal, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro José Vicente e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa participada os srs. Pedro Osorio, Miguel Macêdo, Manoel Thomaz, Urbano de Lima, Pinto Mendes, Heliodoro Rabello, Joaquim de Abreu, Domingos Gonçalves, Henrique de Oliveira e Avila Bittencourt e com ella Ferreira Costa.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso,
1.º SECRETARIO.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM .. DE NOVEMBRO DE 1904

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Antonio Vieira de Mello, vulgo «Antonio Apollinario». — Indeferiu-se unanimemente.

Appellação civel (embargos)

De Quipapá:

Appellante, Agostinho Leocadio Vieira; appellado, José Pedro da Silva Vieira. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Receberam-se os embargos unanimemente.

Appellação commercial (embargos)

Do Recife:

Appellante, Francisco Tertuliano de Albuquerque; appellado, o Barão da Soledade. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Despresaram-se os embargos unanimemente.

Aggravo de petição

De Páo d'Alho:

Aggravante, o abbade do mosteiro de S. Bento; aggravado, o dr. Pedro Velho do Rego Mello. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. — Deu-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Rocha Carvalho e Argemiro Galvão.

Reclamação de antiguidade do dr. Bernardino Maranhão

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Deferiu-se unanimemente.

Passagem

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação civel

De Gamelleira:

Appellante, o juizo; appellados, Collaço, Siqueira e Bastos, commissionarios da Usina Caxangá.

Distribuição

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, Severino Vicente Ferreira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, a justiça; appellado, Carolino Ferreira do Nascimento.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação civel

Desta capital:

Appellante, o juizo; appellados, Eduardo Cardoso da Fonseca e outros.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, José Cabral de Lima; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Bernardo da Silva.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Appellação civel

Desta capital:

Appellante, o juizo; appellados, o dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet e sua mulher.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação commecial

Do Recife:

Appellante, Austriclino Paes Barretto; appellado, o Barão do Limoeiro.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, a justiça; appellados, Ernesto de Oliveira José e outro.

Encerrou-se a sessão ás duas horas e trinta minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1904

PRESIDENTE, O SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados vice-presidente coronel José Rufino Climaco da Silva, commendador Cupertino Guimarães Bastos, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão, á qual deixou de comparecer com participação o sr. deputado Luiz Leocadio Regallo Braga.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officio:

Da junta dos corretores, datado de 31 do mez proximo findo, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livro apresentado á rubrica:

Diario da Companhia de seguros maritimos e terrestres «Indemnizadora».

Requerimento a despacho:

De Luiz Maria Ribeiro Guimarães, para annotar-se no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento da rua Dr. Rosa e Silva n. 41 para a mesma rua n. 2.—Como requer.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

UM PROTESTO

A nossa atitude politica diante dos acontecimentos que se desenrolaram no Rio de Janeiro não necessita de explicações.

Somos apreciadores do immaculado dr. Lauro Sodré e não foi a sua tentativa de salvação da Republica que aos nossos olhos destacou a grandeza civica desse querido discipulo de Benjamin Constant, o idolo de nossa adoração, o exemplo de nossas idéas.

Applaudimos a audacia dos revolucionarios e, confiando demais no patriotismo brasileiro, duvidamos dos triumphos de um governo, que se divorciara de todas as sympathias, impondo, pela força de seus votos nas camaras, uma lei odiosa e humilhadora de sacratissimos direitos.

A nossa linguagem de hoje é a mesma de hontem e doe-nos profundamente admittir a veracidade absoluta dos despachos que o telegrapho nos entrega com a permissão official.

Não! O governo não teve o apoio das tropas do exercito nem as tristes glorias da derrota dos alumnos da Escola Militar deshonram as suas armas.

Venceu a traição de uns e a indifferença de outros.

Os enthusiasmos que despertaram aqui os despachos do Rio reuniram em torno do *Jornal Pequeno* e dos outros jornaes, e em diversos pontos da rua Quinze de Novembro, grupos compactos pela avultada multidão anciosa por noticias e partiam louvores aos chefes do movimento.

A mocidade de nossas escolas salientou-se nessas demonstrações que não passaram de applausos aos discursos mais ou menos vibrantes, enaltecendo Lauro Sodré e seus companheiros ou amaldiçoando a lei barbara e cruel da vaccina obrigatoria.

Querem hoje attribuir aos academicos e até a nós a culpa de scenas lamentaveis e vergonhosas, arruaças que os nossos habitos condemnam e causaram graves damnos ao commercio, sempre por nós defendido em todas as emergencias.

O *Jornal do Recife*, a *Provincia*, o *Correio do Recife*, a *Reforma* pregaram telegrammas em suas portas e, dentro das leis que nos garantem, o mesmo fizemos.

O decreto de sitio não incluiu Pernambuco e a palavra escripta ou falada nesse periodo de agitações naturaes não deixou de ser um amplo direito de todos e assim o entendeu o illustre dr. Sigismundo Gonçalves, respeitando-o criteriosamente.

Os redactores do *Jornal Pequeno* não pactuaram com as selvagerias de antehontem e hontem nem pactuaram com vagabundos e desordeiros.

(Edictorial do *Jornal Pequeno* de hontem.

CONVITE

A familia do capitão João Alfredo Figueirôa convida aos parentes, amigos e companheiros, a comparecerem ao seu enterramento que terá logar hoje ás 3 horas da tarde, saindo o feretro da casa de sua residencia á rua Barão de São Borja.

Antecipando-se desde já agradecida aos que comparecerem.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Hoje será impreterivelmente extrahida a grande loteria de 50:000$000.

Os bilhetes vendidos para 16, 17 e 18, serão trocados ou pagos na Agencia geral ou nas casas lotericas.

Agradecimento

Altina Porto Cajueiro, Maria Joaquina Cajueiro, João Protasio Cajueiro e sua mulher, Antonio Costa e sua mulher, viuva, mãe, irmãos e cunhados de Joaquim Gervasio Cajueiro, assas penhorados, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar o enterro, assistir ás missas e apresentar pessoalmente ou por cartões pezames pela irreparavel perda que acabam de soffrer.

Ribeirão, 15 de Novembro de 1904.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3. — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. — Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9. — Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente — nas principaes pharmacias e drogarias.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

Salutaris

A melhor agua de mesa.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1 — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 2. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

PAPEL hygienico para Watercloset; *mappas, livros e artigos escolares; livros* para escripturação mercantil; *copeadores* de diversos formatos e preços; *Eureka* legitima HH; *tintas, lapis* pretos e de côres, dos melhores, fabricantes. *Papeis* para jornaes e obras avulsas, assim como *typos* e accessorios para officinas typographicas, tudo a preços commodos encontram-se na antiga LIVRARIA LAEMMERT. á *rua da Cadeia n. 4*, RECIFE, (Deposito dos codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

DIZ o *Journal Officiel di la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio dest Empresa

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:
De Pelotas para Vidal.
Do Rio para Analio.
De Areia Branca para Maria Bello.

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Jaboatão*, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.
— Pelo *Itahy*, para portos do Rio Grande do Sul, hoje, recebendo:
Impressos até 11 horas da manhã.
Objectos para registrar até 10 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica até 11 horas da manhã.
Idem idem com porte duplo até 11 1/2 horas da manhã.

Monte de Soccorro

Perdeu-se a Cautella do Monte Soccorro de n. 50411 em 17 de Novembro do corrente anno.

Associação Commercial de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria e de accordo com o art. 54 dos Estatutos, são convidados os srs. socios para uma sessão de assembléa geral extraordinaria, que terá lugar em a segunda-feira proxima, 21 do andante, ao meio dia, afim de tractar-se sobre a collocação do retracto do respeitavel sr. commendador Antonio Fernandes Ribeiro no salão de honra desta corporação.

Recife, 17 de Novembro de 1904.

Manoel Medeiros,
1.º secretario.

Banha Phenix

A mais pura e a melhor que se vende no mercado.

Preços sem competencia, unicos recebedores, Amorim Fernandes & C. Travessa da Madre de Deus n. 13.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Usando dos direitos que me confere a segunda parte do artigo 18.º dos Estatutos, convido pelo presente a todos os socios desta instituição a se reunirem em Assembléa Geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ao meio dia, na séde do Hospital, afim de resolverem sobre a reforma dos Estatutos, auctorizada pela mesma Assembléa Geral.

Hospital Portuguez de Beneficencia, 16 de Novembro de 1904.

João Raposo de Souza,
Provedor.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

Ao publico e especialmente ao commercio

Antonio Pinto da Silva & C. declaram que deixou de ser seu empregado o sr. Alfredo Alvaro Guimarães.

Declaração

O abaixo assignado declara que conforme contracto firmado, passa n'esta data a ser unico fabricante do *Vinho arsenico-iodo phosphatado* e *Pilulas antimalaricas* do dr. Raul Azêdo e sr. pharmaceutico Arthur de Sá, estabelecido com pharmacia á praça Maciel Pinheiro.

Recife, 15—11—904.

Jayme de Almeida Azedo.

JOAQUIM FELIPPE FILHO

Precisa-se saber onde reside este senhor ao largo do Corpo Santo n. 17 1.º andar.

ELIXIR CABECA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e dóde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas e 1da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

Refinaria Cruzeiro

Continúa a vender seus assucares:

Especial, por 15 kilos............	5$600
Primeira « « »............	4$600
Segunda « « «............	3$600

Caes Capibaribe, ns. 54 a 66

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Aos interessados

Vende-se a fabrica de cigarros e pastelaria, *Centro dos Fumantes* á rua do Bom Jesus n. 33, dando os fundos para Lingueta, e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na mesma.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABECA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Juntade Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas aspharmacias.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socégo **Placa chalet 37.**

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com pacienci-

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes— pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos.— Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Brilto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »
Rua Marquez de Olinda, 32

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substituto; não aceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

ENSINO EM CANANGÁ

O bacharel Leal de Barros tem aberto em sua residencia um curso de instrucção scientifica, musica, piano e instrumentos de cordas, para senhoritas e menores.

Tambem lecciona na residencia de seus alumnos.

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott,** á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)................	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo................	338.000$000
Dito para depreciação de titulos................	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida................	5.829:925$000
Sinistros pagos................	2.105:253$000
Dividendos distribuidos................	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE NOVEMBRO

10:000$000 nos dias 1, 5, 8, 9, 12, 16, 19, 22, 26 e 29.
12:000$000 nos dias 3, 10, 17, 23, 24, e 30.
15:000$000 nos dias 4, 11, 14, 15, 18, 21 e 25.
25:000$000 nos dias 7 e 28.

PARA O NATAL DE 1904

1.º premio — 50:000$000 integraes.
2.º premio — 50:000$000 integraes.

A extrahir-se em 15 de dezembro de 1904, ás 3 horas da tarde.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

THEATRO SANTA ISABEL

EMPRESA — JUCA DE CARVALHO

TOURNÉE—LUCINDA SIMÕES

Direcção de Christiano de Souza

SABBADO, 19 DE NOVEMBRO DE 1904

9.ª RECITA DE ASSIGNATURA

A sensaccional comedia em 3 actos, de Feydeau traducção de C. DE MOURA CABRAL:

O HOTEL DE LIVRE CAMBIO

Pariz—Actualidade.

Esta peça foi o maior successo na temporada da Companhia do Theatro do Gymnasio em 1903.

Amanhã—DOMINGO—**Amanhã**—GRANDIOSO ESPECTACULO.

Principiará ás 8 1/2.

Trens e bonds para todas as linhas.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

PARA O NATAL 500:000$000

Extracção intransferivel sabbado 24 de dezembro.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

CASA E SITIO

Aluga-se ou vende-se a grande casa, com sitio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 106, propria para collegio ou pensão. Trata-se na rua do Livramento n. 21 ou á rua da Santa Cruz n. 3, a chave está na padaria Nogueira, no Caminho Novo.

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 304 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C. á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

Casa e sitio

Aluga-se a importante casa, á rua do Jardim n. 17 freguezia de S. José, proximo bonds Caxias, para grande familia e terreno para jardim. Trata se na rua do Livramento n. 21, loja.

ALUGAM—SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

Estabulo Jaboatonense

Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quaesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.

Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo

CAFE'

La Puerta de Alcalá
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

Superiores inhos puros para mesa em quintos, de mos e engarrafados
Collare
em
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o
melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—8 e 33
TELEPHONE n. 358

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vend em *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Antonio de Britto

Emilia Cerqueira de Britto, (ausente) Julio Cerqueira de Britto, João Cerqueira de Britto e seu cunhado Lino de Abreu Cerqueira convidam seus amigos para assistirem á missa que mandam rezar pelo descanso eterno de seu sempre pranteado e inesquecido marido, pai e cunhado—**José Antonio de Britto**, trigesimo dia de seu fallecimento, sabbado 19 do corrente, ás 8 horas do dia, na egreja da Soledade, e desde já antecipam seus agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Luiz de Barros Velloso da Silveira

2.º ANNIVERSARIO

Francisco de Barros Velloso da Silveira, sua mulher, filhos e genro, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu nunca esquecido filho, irmão e cunhado, **Luiz de Barros Velloso da Silveira**, mandam celebrar nas egrejas da Escada e de Palmares, ás 8 horas da manhã. Desde já se confessam summamente gratos aos que se dignarem comparecer a esse acto de caridade e religião.

Elvira Sinden

1.º ANNIVERSARIO

Carlos Sinden e sua mulher, ainda profundamente consternados pelo fallecimento de sua idolatrada filha **Elvira Sinden**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno descanço da mesma sua filha mandam celebrar na matriz de S. José d'esta capital, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira proxima, 21 do corrente mez, 1.º anniversario de seu traspasse; pelo que, desde já, antecipam os seus agradecimentos a todos aquelles que se dignarem de comparecer á esse acto de religião.

Umbelina Cecilia das Neves Dias

TRIGESIMO DIA

Joaquim Dias da Silva Caldas, sua mulher, Anna Poggi da Silva Caldas e seus filhos, convidam a todos os parentes e amigos de sua inesquecida, mãe, sogra e avó, **Umbelina Cecilia das Neves Dias**, para assistirem ás missas que mandam celebrar, por alma da mesma extincta na matriz da cidade do Cabo, terça-feira, 22 do corrente pelas 7 1/2 da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento; a todos que comparecerem hypothecam d'esde já as seus sinceros agradecimentos.

José da Silva Reis

A familia Silva Reis, dolorosamente surprehendida pelo fallecimento na capital do Pará de seu nunca esquecido chefe, **José da Silva Reis**, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem a missa do setimo dia que em suffragio de sua alma fará celebrar na Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente e desde já se confessam a todos agradecida por este acto de religião e caridade.

LEILÕES

Leilão

De excellentes moveis, lindo espelho, vidro biseauté, quadros, louças, vidro, etc.

CONSTANDO:

SALA DE VISITA

Uma mobilia de junco torneada, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedra, 2 portas-bibelots, 2 quadros finos, 1 lindo espelho biseauté, 1 tapete fino para sofá escarradeiras de porcellana, 2 jarros para flores, 1 binoculo fino, bibelots, 4 tapetes para porta.

QUARTOS

Um importante guarda-vestidos, 1 lavatorio com pedra, 3 cabides elasticos, 1 excellente cama, 2 frentes para casal, guarnecida de erable, 1 banca de cama com pedra, 1 tapete para cama, 2 colchões finos, 1 cama para casal, 1 lavatorio de amarello, 1 cabido de parede, 4 camas de lona, 2 bancas com gaveta, 1 tapete para cama e 1 escarradeira.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça de suspenção com espelho biseauté, 1 meza elastica com 3 taboas, guarda-comida, 1 meza com gaveta, 1 jarra com torneira, 1 lavatorio de parede, 1 cadeira de junco com balanço, 1 sofá, 13 cadeiras de junco, 1 bico incandescente, 1 caixa com choques electricos, 1 cadeira-carro para minino louças avulsas para almoço e jantar, copos, talheres finos, fructeiras, 1 caixão com phosphoros.

COZINHA

Duas mezas para cozinha, prateleiras, latas para deposito, bacias, 1 taboa e cavalletes para engommado, 1 bacia grande trem de cozinha, 1 balde de agatha, 1 tacho e outros moveis e objectos de uso domestico.

Sabbado, 19 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua da Imperatriz n. 65 2.º andar.

O agente Gusmão autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão de todos moveis acima descriptos.

LEILÃO

De um terreno a rua de São João, onde existiram 4 mei'aguas sendo 2 de ns. 48 e 48 A e 2 s/n, terreno foreiro sob o n. 2074.

Segunda-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia).

O agente Gusmão, autorizado pelo Banco Popular, levará a leilão o terreno acima descripto.

GRANDE LEILAO

De ricos e importantes moveis, riquissimos espelhos, sanefas douradas, importante mobilia de jacarandá, estylo moderno, com encosto de palha, guarda-roupas e guarda-vestidos, camas para casal e solteiro, excellente guarda-louça de suspensão com pedra, 2 aparadores com pedra eguaes ao guarda-louça, 1 piano de Chari Chess, toilette moderno systema americano, com espelho biseauté, porcelanas, crystaes, electro-plate, 1 cofre de Milners, 2 importantes carros de passeio, sendo 1 victoria e 1 cabriolet de 4 rodas, com arreios para os mesmos, e muitos outros objectos que serão descriptos nos jornaes de terça-feira.

Quinta-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS

Na chacara á rua S. Miguel n. 90, (Afogados)

O agente Gusmão, autorizado pelo procurador do illm. sr. Jacob de Moura, que se acha na Europa, fará leilão de todos os seus ricos objectos de casa de sua residencia, os quaes se acham completamente conservados e asseiados.

Da estação da rua do Brum partirá ás 10 1/2 horas um bond especial, pela linha Caxias, que dará passagens aos concorrentes.

AGENTE MARTINS

LEILAO

DE

Ouro, prata e joias

DE

Monte de Soccorro

Por autorisação do conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão o agente Martins, no dia 18 do corrente, das seguintes cautellas:

NUMEROS

46687	47991	48144	48215	48260	48416
46688	47993	48145	48217	48261	48419
46689	47994	48151	48218	48262	48427
47397	47995	48157	48219	48263	48430
47505	48024	48159	48220	48264	48431
47535	48025	48161	48221	48272	48433
47536	48034	48162	48222	48281	48434
47584	48042	48165	48224	48285	48441
47610	48046	48166	48225	48287	48455
47636	48048	48167	48228	48291	48456
47646	48052	48170	48229	48309	48467
47648	48054	48172	48231	48310	48468
47821	48058	48184	48232	48315	48473
47823	48067	48190	48234	48321	48477
47835	48068	48191	48236	48323	48480
47837	48070	48193	48237	48325	48484
47874	48073	48194	48238	48328	48489
47876	48076	48196	48239	48343	48492
47879	48077	48197	48240	48355	48503
47896	48081	48198	48241	48356	48504
47897	48089	48199	48242	48364	48505
47899	48091	48200	48243	48367	48508
47903	48094	48203	48245	48376	48509
47909	48098	48206	48246	48380	48512
47920	48107	48207	48247	48382	48514
47922	48110	48208	48248	48384	48515
47929	48115	48209	48249	48386	48523
47932	48119	48210	48250	48392	48525
47938	48125	48211	48251	48398	.....
47960	48132	48212	48253	48399	.....
47974	48136	48213	48255	48400	.....
47978	48139	48214	48256	48409	.....

A'S 11 HORAS
Sabbado, 19 do corrente

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde para.

Fernando de Noronha.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 19 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor **ELECTRICIAN**, é esperado do sul no dia 21 corrente, seguindo depois de pequena demora para **Leixões e Liverpool.**

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos.

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

BORSTELMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor — **IRIS**

Commandante Dioclecio Willington.

Presentemente no porto sahirá no dia 27 para

Macció, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande de Pelotas e Porto Alegre.

O VAPOR
MARANHAO

Commandante 1.º tenente P. Junior.

E' esperado do norte no dia 20 do corrente e seguirá para **Maceio, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

E' esperado do sul no dia 20 do corrente, e seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

Homens varonis

O homem são, forte e vigoroso é, sem duvida, a obra mais grandiosa e perfeita da creação. Haverá coisa mais nobre e digna de admirar-se, que o homem de saúde robusta e varonil? A sua presença em qualquer logar é a de um ser predilecto. E' procurado, apreciado e requestado por todo o mundo. Para elle o vigor é gozar. Desfructa os prazeres da vida em toda a sua plenitude. Tem uma fonte inesgotavel de felicidade, deleite e proveito. Na grande batalha pela existencia entra na luta com a coragem e determinação do gladiador forte e corpulento. Não teme, não se detém, não vacila. Nunca pensa em retroceder. O seu lemma é avante; sempre avante!!! Tal é em largos traços, o homem idealizado pela natureza no acts da creação.

Porém, vejamos agora o reverso da medalha. E que é que vemos? Um ser debil, timido, vacilante, doentio, de quem todo o mundo se compadece, e mesmo muitas vezes despreza, por julgar que o seu genio irascivel, impertinente e sem firmeza ou resolução, seja devido a um espirito egoista e refractario ou mesmo rebelde e rancoroso. Todos estes conceitos e mesmo muitos outros se formam, julgando pelas apparencias externas, que nada têm que ver com o caracter real e verdadeiro, pois não são mais que manifestações ou symptomas inequivocos de um estado de saúde alquebrada.

A taes homens offereço um meio certo e efficaz de recuperar a saúde, a felicidade, a posição e estima que legitimamente lhe compete entre os seus semelhantes. E, portanto, convido todos os que soffrem a visitar-me e experimentar pessoalmente, sem despesa alguma, o grande remedio que a todos offereço, como o unico que nunca engana e cura onde tudo mais fracassa.

A ELECTRICIDADE

Eis aqui uma carta que prova, sem dar logar á duvida alguma, a efficacia do meu Cinturão Electrico. Lêde e meditae bem o seu conteúdo. O que fiz pelo sr. Barreto poderei fazer por vós. **Nada vos custará o syndicar.**

Fazenda da Independencia, 17 de maio de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Dou em meu poder sua carta de 9 do fluente, á qual respondo, agradecendo-lhe o interesse que toma para com seus clientes.

As minhas melhoras se reproduzem favoravelmente, conforme havia-me promettido v. exc., e o apparelho que por tão grande felicidade possuo, está em perfeito estado e, por isso, funccionando optimamente. A elle emprego grande zelo e ao seu inventor espero fazer o reconhecimento que meu entendimento offerecer. E' indispensavel dizer-vos que o meu estado de saúde anterior á data do adquerimento do vosso apparelho era tão elevado ao mal, que já me considerava desanimado.

Dando assim cumprimento ao seu insignificante pedido, peço-lhe venia para assignar-me.

Seu attento criado grato.

Moysés dos Santos Barretto.

Fazenda da Independencia.—Estado de Minas.

Se não vos fôr possivel, enviae-me o vosso nome e residencia, e, pela volta do correio, enviar-vos-hei gratis as minhas duas obras illustradas:

SAUDE E VIGOR

que contém cerca de cem paginas de leitura de maior interesse, não sómente para os doentes, senão tambem para as pessôas sãs, pois, além de ensinar o modo de curar, ensinam tambem o modo de evitar as molestias e conservar a saúde.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa Vista
Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.° andar.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Freguezia de S. José
Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 3 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.° andar.
Idem n. 27 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.
Idem n. 35, 2.° andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ARMAÇÃO.—Vende-se uma á rua de Santa Cruz, n. 36, ou aluga-se; propria para venda: a tratar á rua Visconde de Albuquerque, n. 131, venda.

ALUGA-SE 2 armazens para compras ou deposito de assucar, algodão ou cereaes, no melhor ponto e junto á estação de Nazareth, Estrada de Ferro de Limoeiro; a tratar com o major Domingos Braga, naquella cidade, ou no Recife á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE para negocio ou moradia, uma loja na rua da Imperatriz, com agua, banheiro e grande quintal, por 50$000; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA—Precisa-se de uma que compre e cosinhe para uma casa de duas pessôas; a tratar na rua da Penha n. 9, 2.° andar.

A 3$500 e 4$000 bôas camisas com peitos de fustão; 4$500 e a 5$000 as de superior qualidade á rua do Rangel 29.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMA—Precisa-se na tabacaria Bella Italia, á rua da Imperatriz (Dr. Rosa e Silva) n. 58.

BOM NEGOCIO—vende-se barato uma taverna com commodos para outro negocio e tambem uma armação de amarello com balcão de volta; a tratar na rua do Amorim n. 17, Recife.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se as casas na rua dos Guararapes n. 22 e Santa Rita Nova n. 58; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOM NEGOCIO. Vende-se um cofre prova de fogo de bom tamanho e bem conservado e como seis tachos para refinar assucar; a tratar e ver á rua Larga do Rosario n. 3. (Padaria do Commercio.

BOMBA SERVIDA.—Precisa-se comprar uma de repucho; a tratar á rua Rosa e Silva n. 55.

COMPRA-SE apolices staduaes, emissão de 30 annos; a tratar na rua Larga do Rosario n. 19.

COMPRA-SE—caixões vasios para macarrão, na praça Maciel Pinheiro, n. 17, junto á Pharmacia Ferreira.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho; a tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

CASA EM OLINDA. Aluga-se uma boa casa na rua do Sol, em Olinda, com boas acommodações e completamente limpa. A tratar na rua do Brum n. 55, Recife.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que cozinhe com perfeição, á rua Duque de Caxias n. 91.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

8:000$000.—Vende-se o engenho Canandúba, a uma legua de Jaboatão, moente e corrente, podendo safrejar 1800 pães; a tratar com o major Geraldo Barroca, no escriptorio da Great Western, largo do Corpo Santo.

MACHINAS para bordar, apparelho enrenhoso, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

OBRAS DE ESCRICH—A Inveja, 3 volumes; Os Filhos da Fé, 3 volumes; cada obra 4$000. Livraria Silveira—Crespo—14.

PARA ESCRIPTORIO—Aluga-se, a 1.ª sala da frente do 1.° andar da rua do Marquez de Olinda n. 3; a tratar na loja, Relojoaria.

PRECIZA-SE de uma senhora que tome conta da casa de um rapaz solteiro que dê referencia de sua conducta, paga-se bem. A tratar no Mercado, Talho n. 23, ás 10 horas do dia.

PILULAS CALUMBY.—Palidez—rua Marquez de Olinda 30.

RODAS PARA CABRIOLET. Vende-se 4 rodas novas; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE a casa n. 32, á rua da Conceição com sotão e quintal a tratar na rua Larga do Rosario n. 44.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma 1/2 commoda e 1 guarda-comidas. Rua Larga do Rosario n. 21 A, Restaurant.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE-SE por barato preço um sitio annexo a povoação de S. José de Pedra-Tapada da comarca de Limoeiro com as bemfeitorias seguintes:
Terras, 2 casas de taipa e telhas, uma prensa para ensacar lá com um telheiro, um pequeno assude d'agua dôce e algumas fructeiras.
As bemfeitorias não estão mais em bom estado, que por isso se vende por barato preço.
O sitio é na beira da estrada do sertão e do Rio Capibaribe, lugar que serve para negocio e criação, e os habitantes gozam saude.
Para ver o sitio se entenda com a sra. d. Honoria Villarina moradoura na mesma povoação, e para tratar sobre a compra com o sr. José da Silveira Tavora morador em Queimadas de Bom Jardim

EDITAES

Directoria geral de saude do Exercito

CONCURSO PARA MEDICO DE 5.ª CLASSE

Torno publico, conforme determinação do sr. general director geral de saude do exercito, que, de accôrdo com as Instrucções publicadas em ordem do dia da repartição de ajudante general, n. 82, de 16 de junho de 1900, estará aberta a inscripção para concurso ao logar de medicos de 5.ª classe do serviço de saúde do exercito, de 1.° a 20 de janeiro de 1905, na Capital Federal.

Os pretendentes deverão provar, com documentos devidamente legalisados que são cidadãos brasileiros no pleno goso de seus direitos civis e politicos, formados em medicina por uma das Faculdades da Republica, menores de trinta annos, e que possuem aptidão, robustez e saúde necessarias para o serviço militar no tempo de paz e de guerra, tudo de conformidade com o art. 6.° e seus §§, do decreto d. 307 de 7 de abril de 1890.

A inscripção será feita na Capital Federal, na repartição da direcção geral de saúde, mediante requerimento assignado pelo pretendente, por elle apresentado ou por seu bastante procurador, mas sempre acompanhado dos documentos acima referidos.

Todas as mais explicações serão fornecidas nesta repartição.

Delegacia da Direcção Geral de Saúde junto ao commando do segundo Districto Militar, no Recife, 25 de outubro de 1904.—O delegado, dr. *Francisco de Paula Alvellos*, tenente-coronel.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 titulo 6.° da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettras C e D das Disposições Geraes da referida lei.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste Juizo, no dia 19 de novembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, os bens seguintes penhorados por execução que lhes move a Fazenda Municipal.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 10, á rua Visconde de Camaragibe, tendo 1 porta e 6 janellas de frente no pavimento terreo, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos. O 1.° andar tem 7 portas de frente com varandas de ferro, 2 salas e 2 quartos, tendo uma puxada com diversos compartimentos. O sotão tem 1 janella em cada oitão e 3 compartimentos, medindo de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 10:000$000, pertencente aos herdeiros de João Fernandes Vianna.

A casa n. 17, á rua do Fogo, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Fernandes Mascarenhas, freguezia de Santo Antonio.

A casa de pedra e cal n. 49, sita á rua Marcilio Dias, tendo 2 portas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000.

A casa de pedra e cal n. 31, á rua Mathias de Albuquerque, freguezia de Santo Antonio, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, com quartos para banheiro e apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Capistrano de Oliveira.

O predio n. 27, á rua Duque de Caxias, tendo 3 portas de frente, em salão, medindo de frente externamente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliado em 2:200$000, pertencente a Joaquim Ferreira Ramos.

A casa de pedra e cal n. 15, á rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sotão dividido em 3 quartos e quintal murado, mede internamente de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente á Luiza M. Tavares da Silva e outros.

A casa de pedra e cal n. 57, á rua do Barão de S. Borja, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, sala de copa, cozinha externa, sotão em salão, quintal murado, com 1 quarto para creados, mede de frente 6 metros e 70 e de fundo 15 metros e 20 centimetros, avaliada por 3:500$000, pertencente a Domingos Antunes Villaça.

A casa de pedra e cal n. 209, á rua do Coronel Suassuna, freguezia de São José, tendo 3 janellas e 1 porta de frente, constando de 3 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente á Maria Olindina L. Cordeiro.

A casa de pedra e cal n. 48, á rua do Conde de Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, sotão em salão, cozinha interna, e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 65 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Lourenço da Silva Neves.

A chacara n. 11, á Ponte d'Uchôa, freguezia da Graça, construida no centro de um grande terreno todo murado, com gradis e portão de ferro na frente, constando o pavimento terreo de 3 janellas de frente, 3 portas, e 6 janellas nos oitões, com 3 salas, 8 quartos, sala de copa e cozinha externa, exteriormente tem 6 quartos para hospedes, 4 ditos para creados, banheiro e apparelho. O 1.° andar tem 3 janellas de frente, constando de 3 salas, 6 quartos, sotão dividido em 5 quartos e com 2 janellas no oitão, mede de frente 7 metros e 95 centimetros e de fundo 24 metros e 80 centimetros, avaliada por 25:000$000, pertencente a Francisco Manoel da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A olaria sita á Estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, edificada em terreno proprio, constando de diversas dependencias, avaliada por 2:500$000, pertencente a Manoel Antonio Gonçalves, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 12, sita á rua do Capitão Lima, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo internamente de frente, 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Maria da C. Souza Motta.

A casa de pedra e cal n. 22, á rua de Agostinho Bezerra, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo internamente 4 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 13 metros e 80 centimetros, constando de 2 salas, 1 saleta, 1 quarto, cozinha externa e quintal murado, avaliada por 1:200$000, pertencente a José Pereira d'Amares.

Os moveis existentes no predio n. 32, á rua de Vidal de Negreiros, freguezia de São José, constando de 1 armação, 1 balcão, 1 carteira, tudo de madeira de amarello, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Assumpção & Irmão ou J. Gomes & C.ª

A casa de pedra e cal n. 66, á rua do Padre Muniz, freguezia de São José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 350$000, pertencente á Emilia S. de Aristides Coelho.

E, para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de novembro de 1904. Subscrevo e assigno. J. Francisco Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques*.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Reparos no predio em que funccionam a Prefeitura Municipal e Bibliotheca Publica do Estado, na importancia de.... 14:881$200.

Por esta Repartição se faz publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, para os reparos acima indicados.

Os concorrentes deverão provar ter caucionado no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, mediante guia extrahida nesta Repartição até a vespera da concorrencia.

Todas as informações necessarias serão prestadas nesta Repartição, onde se acha o respectivo orçamento.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 14 de Novembro de 1904. — *Saboya*, Director interino.

Imposto de Classe

De ordem do Sr. Dr. Administrador desta Repartição scientifico ao Sr. Andrade Lopes & C.ª, que foi collectado para pagar o imposto de classe n. 13—armazens de inspecção de algodão, com a quota de 1:080$000, dentro do prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital.

1.ª Secção da Recebedoria, em 18 de Novembro de 1904. — O Chefe *Manoel de Campos*.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Novembro de 1904.

Faço saber a quem interessar possa que a partir do dia 21 do corrente o serviço da remoção do lixo das casas particulares e estabelecimentos publicos começará ás 8 horas da manhan, ficando prohibido collocarem-se nas ruas os caixões de lixo, que serão retirados do interior das casas pelos carroceiros da limpeza publica.

As reclamações escriptas ou verbaes deverão ser dirigidas ao escriptorio da Empreza, á rua do Bom Jesus n. 7 ou á cocheira da mesma Empreza no Pombal, podendo mesmo serem feitas pelo telephone. — O Secretario, *Lauro Castello Branco*.

Hospital Militar de Pernambuco Conselho Economico

O Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, reune-se ás 11 horas da manhã do dia 26 do fluente, para contractar o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.° semestre de 1905, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria do mesmo estabelecimento, com documentos que provem ser negociante matriculado, em dia com o respectivo imposto, possuir bens de raiz, immoveis ou semoventes, que cubram o valor provavel do contracto, e na falta destes requisitos, apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto a celebrar.

Assucar refinado superior, kilo.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Alcool, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Bolacha, kilo.
Carne verde sem osso, kilo.
Chá verde, kilo.
Café moido, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Farinha, kilo.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goyabada de pesqueira, kilo.
Leite de vacca, litro.
Lavagem de roupas, peça.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Ovo, um.
Pão de 140 grammas cada um, kilo.
Phosphoros «Fiat Lux», masso.
Peixe fresco, kilo.
Sal, kilo.
Sabão, kilo.
Tempero, ração.
Tijolo de areiar, um.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho branco de Lisbôa, kilo.
Vinho do Porto, kilo.
Velas «etoile» masso.
Vassoura de piassaba, uma.

Qualquer explicação necessaria ao concorrente será prestada na secretaria deste Estabelecimento.

Hospital Militar de Pernambuco, 20 de Novembro de 1904.—O secretario, *Theotonio Freire*.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara d'esta comarca do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, em audiencia deste juizo effectuada no dia doze do corrente, pelo solicitador Joaquim José de Abreu, foi feito o requerimento do theor seguinte:

Requerimento. De quando foi accusada a penhora que ficou em vigor, bem como a citação do curador á lide, até serem citados por editaes os respectivos interessados.

Aos doze de novembro de mil novecentos e quatro, n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do doutor juiz municipal e do commercio da terceira vara José Pedro de Abreu e Lima, ahi o solicitador Joaquim José de Abreu por parte de Albino Gonçalves de Azevedo accusou e offereceu a penhora realizada na acção executiva hypothecaria contra o doutor Antonio Pereira Simões e seus filhos e requereu que ficasse a mesma penhora em vigor até serem citados todos os responsaveis por editaes que pediu fossem passados, com o prazo legal, para todos os termos da dita acção, requerendo outrosim que igualmente ficasse em vigor as citações dos réos e do doutor curador á lide.

Dado o pregão ninguem compareceu e o juiz deferiu o requerimento.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei o mandado e termos de penhora que se seguem.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão, o subscrevi.

Em virtude de dito requerimento passou-se o presente edital com outro igual que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, com o prazo de noventa dias, com o theor dos quaes chamo, cito e hei por intimados a todos os interessados na mesma acção e penhora, que recahiu na terça parte do predio numero trinta e seis, sito á rua do Commercio, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade, para na primeira audiencia deste juizo, depois de findo dito prazo, verem ser accusadas a dita penhora e proposta a acção e assignar-se-lhes os seis dias da lei, dentro dos quaes deverão offerecer os embargos que tiverem, sob pena de lançamento, ficando logo citados para todos os termos ulteriores da dita acção e respectiva execução.

Dado e passado nesta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, aos desesete de novembro de mil novecentos e quatro.

Eu Humberto Machado Dias escrevente authorisado o escrevi. Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

Imposto de classe

DECISÃO DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DOS MERCIEIROS

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accordo com o art. 5.° § 3.° das disposições geraes da lei do orçamento, lhes fica marcado o praso de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos, os quaes poderão ser interpostos para s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 12 de novembro de 1904.—O chefe de secção, *Manoel de Campos*.

Decisões a que se refere o edital supra.—
Freguezia da Boa-Vista
CLASSE N. 40 — Tavernas

Luiz Maria Ribeiro Guimarães	219$450
José de Souza Aguiar	282$150
Casemiro Adolpho Fiuza Lima	846$440
Virgolino Lima	125$400
Domingos Julio Ferreira	47$025
José Pereira Martins	156$750
José Fortunato de Mello	94$050
João Leite & Filho	62$700
José Theotonio Domingues	250$800
Hermes José Cardoso	125$400
Manoel Valente da Cruz & C.	25$800
Francisco Matheus	62$700
Felizardo & C.	47$025
Pedro Barretto	156$750
Antonio Marcellino de Albuquerque	125$400
E. M. Ribeiro	94$050
José da Silva Correia	344$850
Antonio Lisboa & C.	156$750
Ernesto Mendes de Oliveira	94$050
Joaquim Martins de Oliveira	250$800
José C. Braga & C.	125$400
Lourenço Ferreira de Lima	47$025
Vasconcellos Sobrinho & C.	250$800
José Franco Ferreira	846$440
José Alves de Souza	47$025
Henrique Gonçalves Dias	125$400
Pedro de Souza Oliveira	595$640
Francisco Siqueira Cavalcante	219$450
Domingos Fernandes Azevedo	188$100
Agostinho José Faria	62$700
Joaquim Gomes Salgueiro	94$050
Manoel de Freitas	62$700
Olympio Cavalcante	125$400
Silva Soares	62$700
Dias Maia & C.	1:065$090
Marcellino Costa & C.	188$100
Albino José dos Santos	595$640
Pedro José Esteves	12$400
Bento Martins Moreira	62$700
A. de Penna Gouveia	501$590
Manoel Pedro de Albuquerque	94$050
Maria Angelica da Conceição	62$700
Alves Moreira & C.	156$750
Antonio Valongueiro	188$100
Narciso de Azevedo Maia	188$100
Justino Ferreira dos Santos	188$100
José Gonçalves Martins	47$025
José Ferreira Leal	94$050
Cunha Gomes & C.	282$150
João Baptista de Oliveira	94$50
Bernardino dos Santos Rosa	344$850
José Rabello Durante	62$700
Leonel Augusto	47$025
José da Silva	47$025
Braz Acrelli	94$050
Francisco de Lima Terrachio	282$150
Pereira & Irmão	62$700
Christovão Gomes da Silva	62$700
Joaquim Rocha	188$100
Alves de Sá & C.	47$025
Pedro Affonso	47$025
Pedro Lopes	47$025
Victorino Guimarães	94$050
Joaquim Alves de Souza Neves	47$025
Manoel Fernandes da Silva	156$750
Domingos Ramos	94$050
Cavalcante Junior	156$750
Albino Gonçalves Fernandes	250$800
Affonso de Paula Durante	125$400
Raphael & C.	47$025
Possidonio Costa	94$050
Antonio Lassalvia	282$150
E. de Affonso de Paula Durante	94$050
Severino Muniz	47$025
Tertuliano Grangeiros dos Santos	125$400
Manoel Correia dos Santos & C.	156$750
Alfredo Ferreira Valente	250$800
Bernardino da Costa Campos	282$150
Domingos Bessada	94$050
José Carvalho de Oliveira	94$050
Manoel de Azvedo Moreira	188$100
Manoel Francisco Salles	47$025
Gomes Filho & C.	47$025
Francisco Alves de Carvalho	62$700
Antonio Clementino de Oliveira	94$050
Manoel de Oliveira Menor	62$700
Antonio Gomes Mendonça	94$050
João Pires de Miranda	94$050
Ernesto Moreira dos Santos	62$700
José Joaquim Dias	188$100
Antonio José de Olveira	125$400
Manoel Marinho Gouveia	47$025
Braga e Ramos	156$150
Os mesmos	125$400
Pereira & C.	125$400
João Baptista Braga	47$025
Silva & Pereira	188$100
Januario Pereira da Silva	62$700
Francisco Simões Almeida	12$400
Carlota Maria da Conceição	62$700
Ferreira da Silva & C.	94$050
Rufino da Fonseca	62$700
Quilidonio Rocha	31$350
Pedro José da Costa	94$050
Delmira Clementina da Costa	62$700
Maria Prazeres da Silva	47$025
Maria de Souza	47$025
Manoel Porfirio da Silva	62$700
Manoel Francisco Ribeiro	94$050
Luiz Soccorro da Silva	62$700
Augusto Gualberto	62$700
João Moreira de Carvalho	194$105
Bernardino Henrique da Silva	31$350
Antonio Francisco dos Santos	62$700
Manoel Joaquim Tavares	62$700
Manoel Francisco de Souza	31$350
Manoel Dias dos Versos	47$025
João de Araujo Barros	47$025
João Gonçalves	31$350
Sebastião Alves Barbosa	94$050
Albino Pacheco Vieira	62$700
Moraes & C.	62$700
Alice Malaquias	62$700
Maria do Carmo	47$025
Marcos da Silva	47$025
Idalina Soares das Neves	47$025
Antonio Cunha	47$025
Candido Flausino da Silva	31$350
José Pereira	62$700
Anna Queiroz	31$350
Antonia Maria da Conceição	31$350
José Joaquim de Sant'Anna	31$350
Manoel Tavares	31$350
José Dias da Hora	31$350
Francisco Villas-Bôas	31$350
José Francisco Sores	31$350

(*Continúa*).

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 7 de novembro de 1904.

Arthur Bahia, lançador municipal, faz sciente aos srs. contribuintes de impostos da freguezia de Santo Antonio, abaixo mencionados que, de conformidade com o orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da presente publicação, para fazerem suas reclamações por meio de petições dirigidas ao exm. sr. commendador Prefeito do Recife.

(*Continuação*).

Rua Larga do Rosario	
N. 50, barbeiro, Francisco Pereira Cardoso	600$000
Rua da Penha	
N. 3, aviamentos para calçados, Antonio Luiz dos Santos	500$000
N. 5, quitanda, Francisco S. Cavalcanti	240$000
N. 7, fabrica de bebidas, Antonio Francisco da Costa.. Lettreiro.	600$000
N. 11, taverna, João Ribeiro	400$000
N. 15, carvoaria, José Falcão de Azevêdo	300$000
N. 19, barbeiro, Joaquina Olympia da Silva, Lettreiro.	300$000
N. 23, aviamentos para calçados, Innocencio & C... Lettreiro.	300$000
N. 25, barbeiro, Maria Colaça de Araujo	300$000
Ns. 31/33, mercearia, Neves Pedrosa	1:400$000
N. 2, mercearia, Rosa Maria Calado. Lettreiro.	400$000
Ns. 6/8, mercearia, Pedrosa & C. Lettreiro.	1:400$000
Pateo do Mercado	
N. 2, açougue, Luiz Gomes & C.	1:000$000
N. 6, taverna, Manoel Faria & C.	1:000$000
N. 8, taverna, Manoel Moura	800$000
N. 10, taverna, Manoel Pereira da Silva	800$000
N. 12, taverna, Castro & Mendes	800$000
Rua Marcilio Dias	
N. 2, escriptorio de commissão, Carlos Maia & C.	600$000
N. 4, aviamentos para calçado, Eduardo Victor Pardemene	500$000
N. 6, casa de pasto, José Paulino Figueirêdo	500$000
N. 10, refinaria, Valente Irmão & C.	720$000
N. 14, taverna, Braz Ferrare	600$000
N. 16, mercearia, Antonio Guilhermino dos Santos	800$000
N. 18, taverna, Euclides de Araujo	400$000
Ns. 20/22, refinaria, Salgueiral & C.	1:200$000
N. 24, padaria, Alfredo dos Santos Almeida & C.	1:000$000
N. 28, funilaria, Aniceto de Carvalho	300$000
N. 30, taverna, Eloy Ribeiro	500$000
N. 32, loja de miudesas, Manoel Clementino Ribeiro	480$000
N. 32 A, barbeiro, Augusto Martins	300$000
N. 34, refinaria, Texeira Miranda & C.	600$000
N. 36, funilaria, Anselmo de Jesus Carvalho	300$000
N. 62, officina de alfaiate, José Rodrigues da Silva	300$000
N. 72, taverna, Arthur Innocencio	360$000
N. 74, taverna, Manoel Alves Maia	800$000
N. 1, quitanda, Jorge Nunes Correia	180$000
N. 3, officina de imagem, Antonio dos Santos e Lins	180$000
Ns. 5/7, Fabrica de bebidas, Pinto Filho	900$000
N. 9, pharmacia, Luiz Victorino Maia	720$000
N. 13, barbeiro, Adelaide Campos	300$000
N. 15, quitanda, Manoel Hortencio de Moura	360$000
N. 17, barbeiro, Maria de Lima Correia	300$000
N. 19, funilaria, Gabriel & C	300$000
N. 21, tabacaria, Alfredo Barros	400$000
N. 25, taverna, Souza Mendes & C.	1:000$000
N. 27, mercearia, José Augusto & C.	1:000$000
N. 31, deposito de fumo, Bankes & C.	720$000
N. 33, officina de instrumentos de latão, Augusto E. de Oliveira	400$000
N. 35, casa de pasto, Manoel Garrido	400$000
N. 39, officina de ferreiro, João Estevão Elesbão	360$000
N. 43, carvoaria, Francisco de Oliveira	300$000
N. 51, funilaria, Senna & C.	300$000
N. 53, carvoaria, Maria Joaquina	300$000
N. 57, padaria, Custodio Fernandes dos Santos	800$000
N. 79, taverna, M. Silva	500$000
N. 85, officina de marcineiro, Silvino Gonzaga	300$000
N. 89, quitanda, Maria Rodrids	300$000
N. 91, taverna, Cunha Gomes	500$000
Travessa da Congregação	
N. livraria, Candido Olympio Simões	240$000

Continúa.

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador, faço sciente aos Srs. Proprietarios dos predios abaixo mencionados que, de conformidade com a lei n. 684 de 4 de Junho do corrente anno, lhe fica marcado o prazo de 30 dias, para apresentarem suas reclamações de accôrdo com o artigo 10 do Reg. de 6 de Julho de 1899.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 7 de Novembro de 1904.—O 1.° Escripturario, *Izidoro Ferreira*.

Relação dos predios da freguezia da Afogados, sujeitos ao imposto da decima urbana no exercicio de 1904 a 1905.

Becco da Fabrica	
N. 4, João José Joaquim Santa Anna	120$000
N. 6, Maximiano João A. d'Oliveira	120$000
N. 8, José Ferreira	150$000
N. 10, Julio Jacobina Romangueira	120$000
N. 12, Laurentino Antonio da Silva	300$000
N. 14, Amelia Jacobina	120$000
N. 16, João dos Santos	120$000
N. 18, Thomaz Francisco Aquino	144$000
N. 20, Laurentino Antonio da Silva	240$000
N. 22, Manoel Ignacio	120$000
N. 24, viuva de Manoel Menelio Nascimento	120$000
N. 26, Maria Rosa Lima Cazumbá	120$000
N. 28, José Mauricio A. da Silva	120$000
N. 30, Anna Ferreira de Souza e outros	120$000
N. 32, herdeiros Theophilo e Lucinda	120$000
N. 34, Francisco Ribeiro do Monte	100$000
N. 36, Raymunda Maria da Conceição	120$000
N. 38, Francisco Tavares d'Oliveira	100$000
N. 40, Aristonico Ribeiro da Costa	180$000
N. 42, Antonio	120$000
N. 44 A, Bernardina Maria F Prazeres	200$000
N. 46, Laurentino Antonio da Silva	180$000
N. 50, Adolpho Manoel de Aquino	120$000
N. 52, Francisco Soares da Silva	120$000
N. 54, Laurentino Cavalcante Albuquerque	300$000
N. 56, Antonio Rego Ventura	12$000
N. 58, Anna Joaquina Nepomuceno	180$000
N. 60, Francisco Avila de Mendonça	96$000
N. 62, Miguel Antonio de Figueiredo	96$000
N. 64, Urçulina Olindina Tavares	96$000
N. 68, Francisca Maria da Silva	120$000
N. 74, Caetano Pinto Madeira	240$000
N. 1, Laurentino Antonio Silva	300$000
N. 3, Silvina Maria de Souza	180$000
N. 5, Benedicto José de Santa Anna	150$000
N. 7, Maria Elvira de Lucena Alves	120$000
N. 9, Luiz Romangueira	120$000
N. 11, Maria Luiza da Conceição	120$000
Rua Lopes de Carvalho	
N. 2, Pedro Claudino do Nascimento	120$000
N. 4, viuva de Augusto Dias Lemos	180$000
N. 6, Maria Rosa de Lima	120$000
N. 8, Maria Antonia dos Santos	72$000
N. 8 A, Antonia Maria da Conceição	72$000
N. 10, José Francisco de Souza	96$000
N. 12, Tercia Honorina de Moraes	72$000
N. 14, Vicencia Maria Ferreira	60$000
N. 16, João Pedro Gabriel da Costa	120$000
N. 18, o mesmo	240$000
N. 20, Guilherme João Costa Senna	240$000
N. 22, Elpidio João Costa Senna	240$000
N. 24, Justiniano Franco da Costa	180$000
N. 26, João Pedro Gabriel Costa	180$000
N. 30, Hemeterio Campos	180$000
N. 32, Maria Julia do Nascimento	72$000
N. 34, Felippa Maria da Conceição	96$000
N. 36, Cosme Ignacio de Oliveira	60$000
N. 38, Manoel Avelino de Sant'Anna	60$000
N. 40, Antonio Mauricio	60$000
N. 42, Isabel Araujo Fonseca	60$000
N. 44, Pedro Gonçalves de Oliveira	96$000
N. 46, Thereza Maria de Jesus	60$000
N. 48, Florentino de Santa Anna	96$000
S/n, Cesaria Maria de Jesus	120$000
N. 50, José Joaquim de Freitas Pereira	240$000
N. 56, Antonio Francisco da Costa	180$000
S/n, Antonio de Moraes Passos	96$000
S/n, Manoel Pacheco d'Araujo	60$000
N. 60, João Pedro Baptista Silva	720$000
N. 62, Amadeu José de Sant'Anna	72$000
N. 64, Silveria Ignacia das Neves	96$000
N. 66, Souza & Nogueira	144$000
N. 68, Rita Maria da Conceição	150$000
N. 70, Joanna Maria de Jesus	96$000
N. 72, José Joaquim de Andrade	180$000
N. 74, Josepha de Carvalho	72$000
N. 76, Rodrigo Pereira de Carvalho	300$000
S/n, Francisco José de Souza	96$000
S/n, Luiz Marcellino	96$000
S/n, Laurentino Vianna da Paz	120$000
N. 1, Josepha de Carvalho	72$000
N. 3, Vicente Barbeiro	72$000
N. 5, Francisco A. Mendonça Filho	96$000
N. 7, Olympia Candida da Conceição	60$000
N. 9, Arthur Carvalho Ribeiro Coelho	120$000
N. 11, Alexandrina Paula Rocha	84$000
N. 13, Maria Amelia Barbosa	96$000
Travessa dos Remedios	
N. 12, Bernardino da Costa Campos	120$000
N. 2 B, Maria da Gloria Bandeira	120$000
N. 2 C, filhos de Simplicio José Mello	180$000
N. 2 D, Rita Ferreira da Motta	120$000
N. 6, Francisco Xavier dos Santos	96$000
N. 10, dr. Cosme Sá Pereira	1:200$000
N. 11, José Victorino Alves Maia	1:200$000
N. 14, o mesmo	500$000
N. 16, dr. Augusto Costa Gomes	48$000
N. 18, o mesmo	48$000
N. 18 A, o mesmo	48$000
N. 20, o mesmo	48$000
N. 24, o mesmo	48$000
N. 26, o mesmo	600$000
N. 32, Augusto Duarte de Araujo	60$000
N. 32 A, Maria Presciliana do Espirito Santo	72$000
N. 34, José Aurelio de Oliveira	240$000
N. 46, Francisco Avila de Mendonça	300$000
N. 48, o mesmo	300$000
N. 52, o mesmo	96$000
N. 54 o mesmo	96$000
N. 56, o mesmo	96$000
N. 56 A, Manoel dos Santos	96$000
N. 56 B, Francisco A. Mendonça	180$000
N. 56 C, o mesmo	180$000
N. 56 D, o mesmo	180$000
N. 56 E, o mesmo	180$000
N. 56, F, o mesmo	180$000
N. 58, o mesmo	180$000
N. 58 A, Irineo de Souza Leão	240$000
N. 60, Augusto Duarte e Araujo	60$000
N. 62, o mesmo	120$000
N. 64, o mesmo	120$000
N. 66, o mesmo	120$000
N. 70, o mesmo	120$000
N. 70 A, o mesmo	200$000
N. 72, José Aurelio de Oliveira	200$000
N. 1, Auta Carolina de Oliveira e outros	900$000
N. 3, Joaquim Duarte de Azevedo	300$000
N. 3 A, Herdeiros de Joaquim Duarte Azevedo	140$000
N. 5, Augusto Octaviano de Souza	800$000
N. 13, José Aurelio de Oliveira	72$000
N. 15, o mesmo	72$000
N. 17, o mesmo	72$000
N. 19, o mesmo	72$000
Ns. 23/25, o mesmo	240$000
N. 27, Vicente F. Salles Menezes	300$000
Ns. 20/31, Theobaldo, Maria e Caetano	180$000
Travessa dos Remedios	
N. 33, Menores Rosa e Hortencia	300$000
N. 35, Francisco Avila de Mendonça	240$000
1.° bêco da travessa dos Remedios	
N. 2, José Joaquim de Barros Lobo	84$000
N. 4, o mesmo	84$000
N. 8, Americo de Sá Albuquerque	144$000
N. 2, Antonio José Pereira	300$000
N. 1, Ignacio de Souza Leão	120$000
N. 3/5, Francisco Avila de Mendonça	240$000
N. 7, o mesmo	96$000
2.° bêco da travessa dos Remedios	
N. 2, Angelo Raphael Romano	120$000
N. 2 A, Etelvina Gomes de Andrade	180$000
N. 4, Delfina Tenoria dos Santos	144$000
N. 6, João Florindo Pereira	144$000
N. 8, o mesmo	144$000
N. 8 A, Francisco Justiniano Lobo	120$000
N. 10, Vicente F. Salles Menezes	300$000
N. 12, Luiz Virtuoso de França	120$000
N. 1, Joaquim Pereira de Magalhães	120$000
N. 1 A, o mesmo	120$000
N. 3, Antonia Maria da Paz	96$000
N. 5, Francelina Joanna da C. Araujo	400$000
N. 7, Caetano Francisco Durães. Em obras.	
N. 9, Deolinda Maria da Conceição	72$000
N. 11, Antonio Francisco dos Prazeres	120$000
Largo dos Remedios	
N. 2/16, barão de Goyanna e outros	1:000$000
N. 22, Manoel Duarte Rodrigues Pinto	180$000
Ns. 24/26, Thomaz Comber	400$000
N. 28 A, Demetro Adolpho Muniz	96$000
N. 34, Joanna E. dos Santos Pessoa	240$000
N. 36, Caetano Baptista de Mello	96$000
N. 38, Sára Maria do Nascimento	96$000
N. 40 B, Anacleta Maria do Espirito-Santo	48$000
N. 40, Antonio Alves da Costa	84$000
N. 44, menores Emilia e Adelina	240$000
N. 44 A, José Aurelio de Oliveira	180$000
N. 44 B, o mesmo	180$000
N. 44 C, Gasparino José de Oliveira	144$000
N. 44 D, Julio Protector da Congregação	96$000
N. 46, Floripa Joaquina da Silva Passos	120$000
N. 48, Justino Teixeira de Moura	120$000
N. 48 A, Francisca Maria do Espirito-Santo	84$000
N. 48 B, Lourenço	84$000
N. 48 C, Maria Iria	120$000
N. 48 E, Manoel de Mello	144$000
N. 48 F, Santino Theotonio C. Santiago	120$000
N. 48 G, Candida Maria Ferreira da Luz	84$000
N. 48 I, João	120$000
N. 48 J, Felix Francisco da Paz	120$000
N. 48 K, Severino Adelino Cavalcante	144$000
N. 50, Rosa Ferreira Monteiro	240$000
N. 50 A, a mesma	240$000
N. 50 B, Maria Amelia da Motta Carvalho	180$000
N. 50 C, a mesma	180$000
N. 50 D, a mesma	180$000
N. 52, Camara Braga & C.	180$000
N. 54, os mesmos	180$000
N. 56, os mesmos	180$000
N. 58, os mesmos	180$000
N. 60, João Baptista d'Almeida	168$000
N. 60 B, Maria Amelia da M. Carvalho	180$000
N. 62, Augusto Carlos Noronha	240$000
N. 64, Saul Marques dos Santos	240$000
N. 72, Auto Cordeiro Lima	600$000
N. 74, João Baptista Bôa-Vista	480$000
N. 76, Pedro Ramos Martins	300$000
N. 78, Antonio Bastos Cerqueira	200$000
N. 80, Manoel Joaquim de Sant'Anna	240$000
N. 82, José Ferreira Campos	200$000
N. 84, o mesmo	20$000
N. 86, o mesmo	300$000
N. 1, Francisco José de Paiva	96$000
N. 3, o mesmo	96$000
N. 5, Jesuino de A. Mello	120$000
N. 7, o mesmo	120$000
N. 9, José Zeferino Salles Menezes	240$000

(*Continúa*).

COMMERCIO

18 DE NOVEMBRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 3/8, a qual foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo depois a 12 13/32 e a tarde á 12 7/16, fechando a esta ultima taxa.

Em papel particular houve negocio a 12 15/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$700	a	5$200
Crystalizado	4$300	a	4$400
Demeraras			3$400
Brancos	4$500	a	4$800
Somenos	3$100	a	3$400
Mascavados	2$700	a	2$800
Brutos seccos	2$600	a	2$800
Brutos mellados	2$300	a	2$400

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 740 réis e de 21 grãos a 840 réis a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$800 e de 40 grãos a 1$900 a canada.

ALGODÃO
Da matta foi vendido a 12$500 os 15 kilos.

COUROS
Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se este artigo a 990 réis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.
Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 9$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 1$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$ o kil, conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se este artigo a 840 réis nominal os 15 kilos posto no armazem dos compradores.
Céra de carnaúba cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, foi vendido este artigo a 10$200 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho do Estado, foi vendido de 16$ a 18$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, do Estado, foi vendida a 9$500.
Mamona, cota-se este producto a 1$800 os 15 kils. posto no armazem dos compradores.
Milho, foi vendido genero de Penedo a preço de 210 rs. o kilo.

PRAÇA DO RECIFE

QUINZENA FINDA A 14 DE NOVEMBRO

Exportação

Aguardente—Os preços declinaram para 120$ em pipas communs, 125$ em portuguezas e inglezas, base 480 litros e 115$000 os 5/5.

Alcool—Para 220$ de 38.° grãos e 225$ o de 40.°, em pipa, base 480 litros, declinaram os preços tambem.

Algodão—O preço de 13$ manteve-se até 14, quando se vendeu das mattas por 12$800 vigorando, porém, aquelle preço para o sertão, por 15 kilos de 1.ª sorte. As entradas no mez ultimo foram de 12.720 saccos contra 17.215 saccos em igual época de 1903, conforme noticiámos. Pouco têm ellas augmentado. A exportação foi o seguinte: Rio de Janeiro 8.921 saccos, Santos 450 fardos e 425 saccos, Rio Grande do Sul 41 fardos e 583 saccas e Liverpool 203 fardos. Total 9.930 saccos e 694 fardos.

Assucar—Principiam as entradas a augmentar principalmente de purgados. No mez ultimo como tambem noticiámos entraram 84.072 saccos contra 167.789 saccos em igual mez de 1903. A exportação foi a seguinte: Rio de Janeiro 1.764 saccos, Santos 13.551 ditos, Rio Grande do Sul 3.9?? ditos, Pelotas 3.260 ditos, Porto-Alegre 9.110 ditos, Pará 19.524 volumes, Manáos 3.563 ditos e Liverpool 774 saccos. Total 55.446 volumes. Os typos Usinas subiram, tendo sido a cotação a 14 de 5$200 a 5$400 na praça. Em quasi todas as qualidades houve uma alta de 400 réis. Cotamos: usinas 5$400/5$600, crystaes brancos 4$200/4$600, amarello 3$300/3$700, 3.ª bôa 4$600/5$, 3.ª regular 4$400/4$600, somenos 3$900/4$, mascavinho 3$200/3$400, mascavado 3$/3$200, tudo por 15 kilos, mais 100 réis em meios, 500 réis em quartos e 1$100 em oitavos. Têm-se vendido de 2$800/2$900 os brutos seccos e melados de 2$400/2$500.

Couros—Não tem havido negocio de seccos salgados. Os vendedores pedem 1$ o kilo.

Importação

Arroz—O mercado ainda está supprido apezar de não terem havido entradas. Continúa no retalho de 21$500 a 22$500, o sacco de 60 kilos.

Bacalhau—Com a reducção do deposito para 7.000 barricas subiu o retalho até 43$ a barrica, tendo sido as entradas do mez ultimo apenas de 8.707 barricas.

Café—Cotamos: o do Rio de 9$700/9$900, 2.ª ordinaria 9$900/10$300, 2.ª regular e 10$500 e 11$, 2.ª bôa, do Estado de 10$300/10$500 os 15 kilos. Constou uma venda a 10$.

Farelo—Não ha deposito. O farelo que havia do Moinho Fluminense foi retalhado de 4$500/5$500 a sacca.

Farinha de mandioca—Têm sido regulares as entradas do interior dando bem para o consumo. Cotamos: de 8$500 a 9$ o sacco de 42 kilos conforme a qualidade. Do sul a existencia é pequena. Pedem 10$ os vendedores, não achando compradores.

Farinha de trigo—E' de 12.000 barricas a 20.000 saccas o deposito. Retalha-se de 28$/3?$, Americana 37$/38$, Trieste e Hungria a barrica. Do Rio da Prata 25$/3?$ e do Moinho Inglez do Rio 23$/30$, os 2/2 saccos.

Feijão—Do mulatinho do Estado não ha deposito. O que tem entrado é para o consumo e por este motivo subiu para 17$/18$ o sacco. Chegaram do sul 236 saccos.

Gorduras—Cotamos: do Rio Grande, systema platino a 670 réis o kilo.

Kerosene—O deposito é de 6.000 caixas. Os preços subiram para 9$ a caixa.

Manteiga—Da em barris o mercado está supprido. A franceza baixou para 3$700/3$800, a americana mantém o mesmo preço de 3$500/3$600. A franceza em latas tambem baixou para 4$500 o kilo.

Milho—Os preços subiram para 110 réis o kilo, devido á procura. Chegaram de Penedo 2.660 saccas, pedindo os vendedores 115 réis, sem, porém, acharem compradores.

Sal—Subiu o deposito para 2.000 alqueires mantendo-se, porém, o preço de 2$800, 100 litros.

Toucinho—Do americano não ha deposito.

Vinagre—Retalha-se o de Portugal de 280$/300$ a pipa.

Vinho—Do de Lisbôa mantem-se o preço de 390$/400$, da Figueira e Hespanhol baixou para 430$/440$ e 270$/280 a pipa.

Xarque—Pouco têm augmentado as entradas e apesar do consumo ter melhorado os preços baixaram, devido á grande abundancia de carne do sertão e productos de caça. O maior preço do mercado é 12$, tanto para o genero do Rio Grande como do Prata. O consumo foi de 155.150 kilos do Rio Grande e 584.400 kilos do Prata, tendo sido as entradas de 386.150 kilos e 494.400 kilos, respectivamente. Cotamos: Rio Grande 11$/12$ e Rio da Prata 10$/12$ por 15 kilos. A existencia total é 1.671.300 kilos, a saber:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Rival	226.950	Amorim Irmãos & C.ª
S.S.Rosario	216.600	Silva Guimarães & C.ª
Em fardos	45.000	Silva Guimarães & C.ª
« «	45.000	Amorim Silva & C.ª
« «	30.000	Amorim Irmãos & C.ª
« «	22.500	M. Martins da Nova.
« «	11.250	Loureiro Barbosa & C.ª
« «	7.500	Lourenço Cavalcanti.
« «	3.000	Pereira Carneiro & C.ª
« «	1.500	Pedro Lemos.
Total..	609.300	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	285.000	Silva Guimarães & C.ª
« «	234.000	Pereira Carneiro & C.ª
« «	150.000	Lourenço Cavalcanti.
« «	150.000	M. Martins da Nova.
« «	120.000	Amorim Irmãos & C.ª
« «	165.000	A. B. da Rosa Borges.
« «	18.000	A. Fernandes & C.ª
Total..	1.062.000	

CAMBIO

A cotação bancaria na quinzena, s/Londres, a 90 d/v., regulou 12 5/16 a 12 1/2 e particular 12 7/16 a 12 9/16. A 14 os bancos abriram a 12 7/16 baixando a 12 1/4, e fechando a 12 5/16, s/Pariz 772 e s/Portugal, 381 á vista.

FRETES

Foram estes para:
Rio de Janeiro: assucar, em vapor 700 rs. por sacco de 60 kilos; aguardente 10$ por pipa e algodão 3$ a sacca.
Santos: assucar, em vapor 1$000 por sacco de 60 kilos, aguardente 12$ por pipa e algodão 5$500 o fardo.
Rio Grande: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 25$ por pipa e algodão 7$ a sacca e 8$ o fardo.
Pelotas: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 25$ por pipa e algodão 7$ a sacca e 8$ o fardo.
Porto Alegre: assucar, em vapor 500 réis por 15 kilos, aguardente 30$ por pipa e algodão 8$ a sacca e 9$ o fardo.
Liverpool: assucar em vapor 10/s e algodão 3/16 e 5 %.

EXPORTAÇÃO
DIA 18
Para o interior despacharam:

No vapor *Temple*, para Porto Alegre: Luiz Guimarães Junior & C 250 scs. 18750 kils. assucar branco.
Para Pelotas: Luiz Guimarães Junior & C 100 scs 7500 kils. assucar branco.
Para Santos: Pohlmann & C 325 scs. 19500 kils. assucar branco.
No vapor *Iris*, para Curytiba: Pereira Pinto & C 2 pipas 1000 lits. alcool.
Para Pelotas: Pereira Pinto & C 10 pipas 5300 lits. aguardente.
Para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 25 pipas 13500 lits. de aguardente.
No vapor *Itahy*, para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco; Pereira Carneiro & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco.
Para Porto Alegre: Gomes Ferreira & C 800 scs. 60000 kils. assucar branco.
No vapor *Maranhão*, para Bahia: Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx. 236 kils. vaquetas e 1 fardo 410 kils. raspas de couro; J. Pereira Barbosa 15 cxs. 800 kils. massa de tomate.
Para Victoria: Amorim Fernandes & C 40 barris 1520 lits. aguardente e 300 scs 18000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Espirito Santo*, para Ceará: Moreira & C 2 cxs. 2100 baralhos cartas para jogar.
Para Maranhão: Moreira & C 1 cx. 1700 baralhos de cartas para jogar.
No vapor *Senior*, para Porto Alegre: Alves da Costa & C 10 cxs. 330 lits. oleo de ricino.
No vapor *Marajó*, para Santos: Amorim Fernandes & C 300 scs 18000 kils. assucar branco e 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado.
No hiate *Regencia*, para Natal: Pinto Alves & C 5 barris 425 lits. alcool; Loureiro Barbosa & C 10 scs 600 kils. arroz, 1 cx. 70 kils. doce, 6 barris 120 kils banha, 5 latas 90 kils phosphoros, 100 cxs. 2200 kils. sabão, 2 cxs. 24 lits. cidra, 50 scs. 3000 kils. milho e 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado.
No hiate *Deus é Grande*, para Mossoró: Abreu & C 60 scs 3600 kils. milho.
No hiate *Euclydes*, para Amarração: José Pinto Lapa 3 cxs. 90 kils. doce e 70 barris 5950 lits. aguardente; Pernambuco P. Factory 40 cxs. e 30 barris 1680 kils. polvora.
No cutter *Canhau*, para Villa da Penha: Costa Rocha & C 1 cx. 60 kils. banha; Alfredo Bastos & C 2 cxs 281 kils. pregos, 10 kils. chumbo e 1 cx. diversos artigos.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Moreira & C 6 cxs. 60000 cigarros e 2 cxs. 200 kils. papel para cigarros.
Na barcaça *Belleza*, para Maceió: L. Ferreira & C 360 cxs 792 kils. sabão.
Na barcaça *D. Yayá*, para Parahyba: Alves da Costa & C 28 barris 1200 lits. vinho de canna.
Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: Olintho Jardim & C 5 fardos 348 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 1 cx. 100 kils. fumo.
Na barcaça *Roselita*, para Porto Calvo: Jayme Galvão 2 cxs. 40 kils. sabão.
Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Dubeux & C 4 cxs. 80 lits. cerveja, 1 cx. 15 kils. velas de cera, 1 cx. 60 kils. banha, 4 latas 52 kils. phosphoros e 2 cxs. 80 kils. doce.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor inglez *Bellena*, entrado em 17 e consignado a Amorim Irmãos & C
Trilhos de ferro e pertences 3083 vols. á Great Western of Brazil Ralway Company.
Rio da Prata e escala, vapor inglez *Thames*, entrado em 17 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Amoniaco 10 tambores á ordem.
Xarque 600 fardos a Pereira Carneiro & C, 684 á ordem, 300 aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Novembro

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 17	611.751$209
Idem do dia 18	65.662$527
	677.413$736
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 17	282.504$244
Dia 18:	
Diversos impostos	28.393$525
Exportação	9.515$926
	320.413$695
RECIFE DRAINAGE	
Rendimento até o dia 17	1.346$666
Idem do dia 18	172$025
	1.518$691
CAIXA ECONOMICA	
Dia 18	
Entradas de depositos	23.410$000
Sahidas idem, idem	12.221$000
Saldo recolhido á delegacia	11.189$000
Recebido da Delegasia para	
A pagar de liquidações e por conta	18.040$003
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento até o dia 16	32.032$581
Idem do dia 17	18.858$661
	50.891$242

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Novembro

Amazone, do sul hoje.
Navigator, de Liverpool hoje.
Espirito Santo, do sul hoje.
Maranhão, do norte amanhã.
Prinz Sigismund, da Europa amanhã.
Fortaleza, do sul amanhã.
Electrician, do sul a 21.
Amazonas, do sul a 22.
Halle, do sul a 23.
Orissa, da Europa a 26.
Danube, do sul a 27.
Amiral Hamelim, da Europa a 28.

PAQUETES A SAHIR

Rio e esc. *Bellena* hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, hoje ás 12 h.
Fernando Noronha *Jaboatão*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 21 ás 4 h.
Rio e Santos *Amazonas*, a 22 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 24 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 26 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 27 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Amiral Hamelim*, a 29 ás 4

Ancoradouro interno.

Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Itahy*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Itacolomy*, varios generos.
Vapor nacional *Senior*, v. generos.
Vapor inglez *Bellena*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Nellie M.* bacalhão.
Lugre inglez *Iutha*, bacalhão.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.
Escuna ingleza *Olinda*, bacalhão.

DIA 18.—ENTRADA

New-York, 12 dias, vapor inglez *Byron*, de 2526 tons., commandante A. Cadogan, equipagem 61, c. v. generos, a Julius von Schosten.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, c. v. generos.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.

Recife, 15 de novembro de 1904.

Ao commercio e ao publico

J. Salgueiral & C. participam ao commercio e ao publico, que em data de 1 de novembro corrente, venderam aos srs. João Diogo Lopes de Miranda e Antonio José Teixeira o seu estabelecimento, sito á rua Marcilio Dias ns. 20 e 22, intitulado «Refinaria Salgueiral» transferindo lhes todos os direitos sobre a marca registrada que usavam.

Recife, 1 de novembro de 1904.

J. Salgueiral & C.